ANNO LXVII — NUMERO 140 — TERÇA-FEIRA 23 DE JUNHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO JANEIRO, 22 de Junho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

Foram eleitos pelo Congresso Constituinte do Estado do Espirito Santo:

1.º vice-governador, Dr. Antonio Aguirre;

2.º vice-governador, Dr. Raulino Oliveira.

BERLIM, 21 de Junho.

Foi encerrado o Parlamento Imperial.

A mensagem lida por essa occasião diz que o governo confia firmemente na manutenção da paz européa, para o que consagrará esforços incessantes.

O documento produzio bôa impressão no espirito publico.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Expedio-se o seguinte Aviso:

«Tendo em consideração a representação do Banco Emissor de Pernambuco, na qual reclama acerca da ordem de 21 de Maio ultimo, dirigida á Thesouraria de Fazenda do Pará, e attendendo ao que por despacho do meu antecessor, de 7 de Janeiro do corrente anno, foi permittido ao dito banco, que as duas primeiras emissões sobre lastro de ouro, que lhe foram facultadas, fossem feitas, parte nesta capital e parte na cidade do Recife, onde tem sua séde, e bem assim que fosse dado ás notas emittidas sobre lastro de ouro e sómente a ellas curso nesta mesma capital e nos outros pontos do paiz; declaro ao Dr. inspector da sobredita Thesouraria que fica sem effeito a parte final da citada ordem de 21 de Maio, afim de que seje cumprido o mencionado despacho e tenham as notas das referidas emissões curso em toda a Republica. — *T. de Alencar Araripe.*»

— Communicou se á Thesouraria de Fazenda de Pernambuco que, por equidade, foi declarada sem effeito a ultima parte da ordem n. 43 de 12 de Maio corrente, ordenando que fosse exigida do commandante das guardas da Alfandega do dito Estado, Henrique Diocleciano Tavares da Silva, a restituição da gratificação abonada pelo exercicio interino de ajudante do guarda mór, visto haver sido esse serviço effectivamente desempenhado pelo mesmo commandante, e não ter havido excesso de despesa nem duplicata de pagamento, e, outrosim, determinou-se que recommende ao inspector da Alfandega a mais severa observancia do que dispõe a *Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.*

Ministerio da Instrucção Publica

Concedeu se licença, por dous mezes, ao Dr. José Soriano de Souza, lente da 2.ª cadeira do 4.º anno do curso annexo de sciencias juridicas da Faculdade do Direito do Recife.

Ministerio da Guerra

O medico de 2.ª classe do exercito tenente-coronel Dr. José Leoncio de Medeiros foi nomeado delegado do inspector geral do serviço sanitario no Estado da Bahia, em substituição ao de igual classe tenente coronel Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, que vae tomar assento na Camara dos Deputados.

— Mandou-se louvar em ordem do dia do exercito o tenente-coronel de artilharia Hermes Rodrigues da Fonseca, pela intelligencia, zelo e lealdade com que desempenhou os cargos de ajudante de ordens e secretario interino do presidente da Republica.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE JUNHO DE 1891

Abaixo assignados, habitantes no municipio da Pedra da comarca de Buique.—Aguardem opportunidade.

Bacharel Agnelio José Gonzaga.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Felix do Nascimento.—Deferido nos termos do officio dirigido hoje ao Dr. chefe de policia.

Antonio de Padua Accioly.—A' vista da informação do capitão do porto, de 26 de Maio findo, sob n. 22, opportunamente será submettido a exame.

Affonso Taborda & C.—Ao inspector da Alfandega para permittir a exportação de 1.000 saccos somente.

Alfredo dos Santos Almeida.—Encaminhe-se, pagando o peticionario o porte na Repartição dos Correios.

Caetano da Costa Moreira.—Declare o peticionario si aceita a transferencia e a prorogação, sem o privilegio.

José Paes de Barros e Romão Philomeno Vieira.—A regularisação do serviço do fornecimento d'agua cabe ás intendencias.

José de Azevedo Maia e Silva Junior.—Indeferido.

João Luiz Beda.—Deferido, com portaria desta data emettida por copia ao Thesouro do Estado.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva.—Sim, com ordenado na forma da lei.

João Francisco de Pontes.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Luiz Teixeira.—Sim, nos termos do decreto de hoje.

João Gaston.—Sim, nos termos da portaria desta data.

José Vitaciano de Mello.—Deferido com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Luiz Carlos da Costa Vilella.—O peticionario faça dentro do prazo legal o recolhimento da quantia de 368$330 pessoalmente, ou por procurador, como é obrigado pelo § 11 do artigo 7º do regulamento de 7 de Julho de 1879, ficando-lhe o direito de reclamar perante o correio de origem, ou de destino pelo pagamento da quantia remettida, nos termos do § 4º, artigo 30 do regulamento dos correios, de 1º de Maio de 1890 e as demais garantias da lei.

Major Sebastião Antonio do Rego Barros.—Junte se os demais papeis.

Severiano Gonçalves da Maia.—Ao commissario geral da guarda local, para attender, tendo em vista a disposição do artigo 97 do regulamento de 9 de Outubro de 1890.

Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.—Abra-se o preciso credito para pagamento da quantia de 35$483, e quanto a parcella restante será relacionada, visto pertencer o exercicio findo.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe o director geral das obras publicas.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 22 de Junho de 1891.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 133.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 22 de Junho de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A' minha ordem, Miguel Serafim ou Miguel Pereira, vindo de Correntes como criminoso no termo da Parahyba do Estado das Alagoas.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Eugenio Mercelino do Espirito-Santo e Avelino Gomes, por disturbios.

A' ordem de subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Catharina Marcellina da Silva, por offensas á moral publica, Maria Izabel da Conceição, por embriaguez e disturbios.

No dia 21:

A' minha ordem, Francisco de Salles Brito, vindo de Nazareth como criminoso, e Benicio Borbolindo da Silva Carvalho, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, José Soares da Silva, por crime de tentativa de roubo; José Bernardo de Sant'Anna e Luiz Alves da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Gomes, Francisco José da Silva, Damasio Belmiro dos Santos, José Ferreira da Silva, Raymundo Comes da Silva, Olegario Brito, Enedino José Paulino, José Joaquim de Sant'Anna e Salustiano José de Souza, como vagabundos, e José Soares da Silva, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Laurentino Ferreira Onça, como desordeiro, José Francisco e João Francisco de Almeida, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Joaquim José de Sant'Anna conhecido por Abacaxi, por crime de tentativa de morte.

— No dia 19 do corrente, cerca de 1 da tarde, manifestou se incendio em um dos casebres de palha da rua da Jangada, communicando se o fogo a mais treze que arderam completamente.

Ao lugar do incendio compareceu immediatamente a Companhia de Bombeiros, e bem assim os Drs. delegados do 1º e 2º districtos da capital, o subdelegado do 2º districto de S. José, o major das Guardas Locaes, e piquetes da mesma guarda local e de cavallaria.

— No dia 23 do mez findo apresentaram se voluntariamente ao delegado do termo de Cabrobó os réos Manoel Gonçalves dos Santos, Manoel Francisco Torres, Sabino Gonçalves e Manoel Gonçalves da Silva, todos pronunciados no artigo 195 do Codigo Criminal.

— Entrou no dia 8 do corrente, em exercicio do cargo de commissario da Guarda Local do municipio de Belmonte, o tenente Olegario Pires da Luz Cantarelli.

Entrou tambem em exercicio do cargo de delegado do termo de Ouricury o tenente Americo Villela Pereira do Lago.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

CONGRESSO FEDERAL

Na sessão solemne de abertura do Congresso Nacional, no dia 15 do corrente, o 1.º Secretario do Senado lê a seguinte Mensagem do Generalissimo Presidente da Republica.

Para ella chamamos a attenção publica.

Mensagem

Srs. Membros do Congresso Nacional

Completada a homogeidade politica da America Meridional pela proclamação da Republica Brazileira, e iniciado em nossa patria o regimen de governo do povo pelo povo, venho, em cumprimento do dever que me é imposto pelo art. 48 da Constituição, dar-vos conta da situação do paiz, indicando por esta occasião as providencias e reformas que considero de necessidade sejam adoptadas com urgencia.

Por vós foram lançadas as bases fundamentaes da nossa existencia politica actual e consagradas, em sua maior parte, as instituições e leis que o Governo Provisorio decretara no presuposto de que a Nação Brazileira, que já se havia manifestado eloquentemente a 15 de Novembro de 1889, elegeria definitivamente a Republica Federativa, como caracteristico da sua fórma de governo.

Agindo na esphera que lhe é propria, tratou o Poder Executivo de pôr desde logo em execução todos os orgãos do nosso systema politico, procurando coordenal-os e harmonisal-os em seu funccionamento de modo a attingir a resultante desejada: a manutenção da ordem social pela garantia dos direitos individuaes.

Entretanto, vós o sabeis, atravessamos a phase porventura a mais critica para a Republica.

E' chegado o momento da acção, e pois cumpre traduzir gradativamente em realidade os elementos institutivos da nova organisação politica.

Assim, não é estranhavel que, ao implantarem-se as novas instituições sociaes, se tenham encontrado naturaes embaraços resultantes da substituição dos novos principios aos principios consagrados na legislação anterior, succedendo-se á nova ordem de cousas completa aceitação do povo que vê no regimen democratico o penhor seguro de sua prosperidade.

Algumas providencias tomadas na situação melindrosa por que passamos não deram, quando executadas, os resultados que era de esperar, mostrando assim que convém sejam opportunamente alteradas.

Aliás, procurou sempre a administração, com solicitude, obviar a todas as difficuldades que por tal fórma se lhe antolhavam: quer dissipando inteiramente as duvidas cuja solução se comprehendia entre os assumptos de sua competencia, quer fixando regras provisorias sobre os casos controvertidos até que pelo Poder Legislativo sejam devidamente elucidadas as questões.

E' chegado o momento de communicar-vos, com intima satisfação, que o novo regimen politico do Brazil foi reconhecido por quasi todos os paizes da America e da Europa.

A Republica está felizmente em paz com todas as Nações do mundo, e tudo concorre para que sejam cordiaes as relações que com ellas mantém.

A ordem e tranquilidade da Republica, firmada no bom senso da população, se mantém e se fortalecem cada vez mais. No Amazonas e Pará surgiram lamentaveis tentativas de perturbação, que foram promptamente suffocadas pela cooperação da força publica e espontaneo concurso dos cidadãos, os quaes sabem que sómente sob o dominio da paz póde o povo gozar das garantias constitucionaes que o Governo busca assegurar.

Passando a fazer syntheticamente a exposição dos actos que occorreram desde que me conferistes as altas funcções de primeiro magistrado da Republica, procurarei salientar os assumptos que, em meu conceito, devem merecer de preferencia a esclarecida attenção da Assembléa Geral Legislativa Brazileira na sua primeira sessão ordinaria.

Nos termos e pela fórma descripta no Estatuto Federal, os diversos Estados, no exercicio legitimo da soberania que lhes é reconhecida quanto aos respectivos negocios internos, têm estabelecido os lineamentos geraes de sua organisação, preparando se dest'arte para viverem a vida autonoma dos povos unidos pelo laço da federação. Alguns delles, os do Piauhy Alagoas, Sergipe e Santa Catharina, já se acham constituidos: outros elaboram actualmente os seus codigos politicos, havendo já em varios Estados sido eleitos os Governadores.

Durante este periodo inicial e de accordo com o preceito constitucional do art. 4º das «disposições transitorias», tem o Governo Federal occorrido ás necessidades dos Estados, desde a nomeação das suas primeiras autoridades até á concessão dos recursos indispensaveis para se manterem.

Proclamada a Republica, cumpria ao Governo Provisorio promover, no mais breve prazo a reunião dos immediatos representantes da soberania nacional; e para a respectiva eleição, é innegavel que não lhe era licito, sem contradicção, recorrer ao mesmo processo que vigorava no regimen decahido e que, como é notorio, significava apenas engenhosa combinação, da qual aliás não resultava a expressão sincera da vontade popular. Nestas condições, expediram se os decretos de 8 de Fevereiro e 23 de Junho de 1890, de accordo com os quaes procedeu-se em todo o paiz á eleição no dia 15 de Setembro subsequente.

A' vista, porém, dos reparos que se tem suscitado e havendo o Congresso Constituinte estabelecido não só o principio da representação das minorias como tambem o das incompatibilidades parlamentares, reclama a opinião publica que o assumpto seja regulado desde já por lei especial, tanto mais indispensavel quanto é certo que o livre exercicio do voto constitue a base primordial dos governos democraticos.

Semelhantemente, torna-se necessaria a organisação da municipalidade no districto federal, comprehendida a discriminação da respectiva renda.

Tem o governo procurado cumprir o preceito do art. 73 da Constituição, relativamente á accumulação de funcções publicas remuneradas. Seria util, porém, que assumpto de tanta gravidade e de tão variadas faces fosse definitivamente regulado, harmonisando-se a intelligencia que se deva dar áquella disposição constitucional, combinada com a do art. 74, que garantio em toda sua plenitude o exercicio dos cargos inamoviveis.

Procurando elucidar o pensamento do legislador, declarou o governo que ao preceito contido no § 2º do art. 72 deve attribuir-se o effeito axiomatico de todas as leis: o de applicarem se aos casos futuros, respeitados os direitos adquiridos.

As providencias tomadas pelo governo provisorio quanto á naturalisação de cidadãos estrangeiros precisam de ser consolidadas e modificadas de accordo com os principios constitucionaes.

O vivo interesse que ao Brazil tem sempre inspirado a Republica do Chile, hoje victima de guerra civil, induzio-me a offerecer bons officios para o restabelecimento da paz e da harmonia. Foram aceitos por ambas as partes e exercidos pelo ministro brazileiro, em commum com os agentes diplomaticos dos Estados-Unidos da America e da Republica Franceza; mas, com pezar vos digo, não tiveram o desejado effeito.

No relatorio que me foi apresentado pelo ministerio das relações exteriores achareis mencionados os assumptos de que se occupou a Conferencia Internacional Americana, celebrada em Washington, e na qual esteve o Brazil representado.

Concluio se com os Estados Unidos da America um accordo aduaneiro, que está em execução e de cujas particularidades sereis informados.

Opportunamente será submettido á vossa deliberação o tratado de 30 de Janeiro do anno proximo findo, que se firmou em Montevidéo, sobre limites do Brazil com a Confederação Argentina.

Sob o passado regimen foram assignados com a Bolivia dous tratados: um de amizade, commercio e navegação, o outro concedendo-lhe o uso da estrada de ferro que se construir á margem dos rios Madeira e Mamoré, para vencer o obstaculo das cachoeiras. Não foram, porém, ainda ratificados, dependendo, pois, de vossa approvação.

A 31 de Janeiro do corrente anno firmou se entre o Brazil e a França uma convenção para protecção do direito de propriedade sobre as obras litterarias, scientificas e artisticas.

O governo provisorio declarou aos das Republicas Argentina e Oriental do Uruguay que o Brazil accedia ao tratado sobre o exercicio das profissões liberaes firmado no Congresso de Direito Internacional Privado, de Montevidéo, pelos respectivos plenipotenciarios, menos pelo Brazil, cuja abstenção tinha sido approvada pelo governo de então. Aquella accessão, porém, não se fez ainda effectiva por faltar aos governos Argentino e Oriental a approvação legislativa.

A Conferencia Internacional Americana, de Washington, recommendou aos governos nella representados a adopção de um projecto de tratado estabelecendo o arbitramento para a resolução de questões que sobrevenham entre Estados Americanos. Esse projecto que, recebendo fórma regular, foi firmado por parte do Brazil e de algumas outras nações americanas, será opportunamente levado ao vosso conhecimento.

No mesmo caso estão quatro accordos relativos á União Internacional para protecção da propriedade industrial.

A Justiça Federal, creação do regimen republicano, começou a funccionar em 28 de Fevereiro ultimo, com a installação do Supremo Tribunal nesta capital e immediatamente após com o exercicio dos juizes seccionaes nas capitaes dos Estados. O prazo de pouco mais de trez mezes é por certo insufficiente para que se possa julgar com segurança acerca das novas instituições judiciarias.

A Justiça Local nos Estados continúa sob a acção do governo federal, emquanto aquelles não se constituem definitivamente.

Na organisação dos novos juizes e tribunaes creados para o districto federal por decreto de 14 de Novembro de 1890, surgiram difficuldades que foram solvidas em parte por decisões do ministerio competente, dependendo as restantes da publicação do regulamento, cuja elaboração foi encarregada a uma commissão de magistrados.

Reclamações insistentes do fôro desta capital convencem me da necessidade de ser reformada a respectiva organisação judiciaria, principalmente no que respeita á distribuição das jurisdicções pelas pretorias.

O governo trata de consolidar e regulamentar o direito relativo ás sociedades anonymas e estuda o regimen civil das associações religiosas.

Anteriormente ao actual regimen, a constituição do ensino publico se fizera sem espirito systematico e sob acanhados moldes.

Dado o advento da Republica, fórma de governo em que a diffusão do ensino se impõe com o caracter de suprema necessidade, cuidou o governo provisorio de organisal-o sob novas bases, por modo completo e harmonico, desde a escola primaria até aos institutos superiores, proporcionando aos estudos a orientação que o espirito moderno e as condições de nossa existencia politica imperiosamente exigiam.

Certo é que algumas corporações docentes offereceram reparos quanto aos novos planos de ensino dos respectivos institutos. Taes divergencias, porém, versaram mais sobre o desenvolvimento e extensão dos cursos, do que quanto aos principios geraes que constituem o systema da reforma. Entretanto, seria prematura qualquer alteração nesse sentido: convem deixar que funccionem todos os apparelhos desse vasto mecanismo, observando-o attentamente em seu conjuncto; a experiencia irá então revelando as alterações que porventura se tornarem de mister.

Seria arriscado estrear a execução de reforma de tal magnitude, deturpando-a, reduzindo lhe as proporções. O que cumpre é pratical a com criterio, e nessa pratica obviar aos inconvenientes que apparecem, respeitados sempre tanto o seu caracter geral como a orientação que presidio á sua elaboração.

Realizando-se as mais adiantadas aspirações liberaes, essa nova constituição do ensino fez justiça á iniciativa particular. Não é a menos vantajosa de suas providencias a que proclamou a libertação do ensino.

A vastissima extensão do paiz e a sua nova fórma descentralisadora de governo impõem a maior solicitude no que concerne ao serviço postal e telegraphico.

Melhoral-o, desenvolvel-o quanto possivel, por modo que delle se utilizem proveitosamente a administração publica e os cidadãos, tem sido empenho do governo republicano. E tamanha importancia ligou lhe a Constituição que o partilhou com os Estados, dando a estes a faculdade de estabelecerem seus correios e telegraphos, com o que ao mesmo tempo rendeu preito ao principio federativo, e contribuio poderosamente para a expansão necessaria ao ramo administrativo de tanta monta.

Quer a administração geral dos correios, quer a dos telegraphos receberam recentemente nova organisação, inspirada na experiencia de taes repartições, no pensamento de corrigir anteriores defeitos e dar satisfação ás novas necessidades resultantes da progressiva desenvolução do serviço.

Convidado o Brazil para comparecer ao Congresso Postal de Vienna d'Austria, não era possivel deixar por preencher o lugar que se lhe destinára. Assim foi um delegado da Republica incumbido de promover alli os nossos interesses que se prendem ás relações internacionaes, sob o ponto de vista postal; e o resultado desta commissão vos será opportunamente apresentado.

A rêde telegraphica do paiz tem tido gradual desenvolvimento, e, como facto mais importante occorrido neste serviço, mencionarei a inauguração da linha entre Cuyabá e Araguaya, destinada a ligar o longinquo Estado de Matto Grosso a esta capital.

Estabeleceu a Constituição que ficaria pertencendo a União, no planalto central da Republica, uma zona de 14,400 kilometros quadrados para ser nella fundada a futura capital federal.

Para encaminhar á sua execução este util projecto que tanto se recommenda por sua consideração de altas conveniencias politicas e sociaes, faz se necessario que vos digneis de conceder os meios precisos á escolha e demarcação do terreno onde terá de ser assentada a nova cidade, séde do governo federal.

O povoamento do nosso vastissimo territorio é obra que não deve ser unicamente confiada ao desenvolvimento natural da nossa população.

A introducção de braços estrangeiros é necessidade a que cumpre dedicar toda a solicitude, aproveitando a experiencia já longa e tão custosamente adquirida.

Torna-se, pois, essencial reorganisar os diversos serviços da immigração e colonisação por maneira que o immigrante recem-chegado ache prompta e facil collocação em terras bem situadas, medidas, demarcadas e constituindo nucleos ou colonias que sejam servidos por via ferrea e externa, com que se facilite o transporte dos productos para os mercados proximos.

A direcção de taes serviços por agentes da administração publica, não tem dado senão resultados mesquinhos em relação aos sacrificios impostos a nação. E' sabido que o augmento de immigrantes não tem até agora produzido os effeitos desejados, porquanto em grande maioria tem elles preferido a vida das cidades, ou o trabalho por salario em estabelecimentos de lavoura, sem que se hajam constituido proprietarios de terras e por tal modo se tenham ligado ao solo. E' conveniente entregar á iniciativa particular, sob a inspecção do governo, tudo o que entende com este importante ramo de serviço.

A fundação de colonias nacionaes no vasto territorio da Guyana Brasileira constitue tentativa digna de todo o apoio, pois se é este o unico meio de utilisar terrenos ferteis, hoje inteiramente inertes, para a formação da riqueza nacional.

Muito recommendavel é tambem a catechese das tribus indigenas que em grande numero vagueiam pelas nossas regiões desertas, e que, não raramente, invadem terras cultivadas, devastam-n'as e assim estorvam o trabalho agricola da população civilisada. Cumpre envidar esforços para abrandar lhes os costumes selvagens, e, quanto possivel, attrahil-as ao trabalho.

A industria assucareira atravessa desde muitos annos crise profunda que a influencia dos engenhos centraes, em razão do seu pequeno numero, não tem logrado attenuar. Os resultados obtidos do systema de garantia de juros, estabelecido por lei de 6 de Novembro de 1875, não têm correspondido de modo algum á espectativa, visto que os capitaes têm-se mostrado retrahidos para semelhante applicação, entre outras razões pelo facto de haverem sido feitas, em geral, as concessões a pessoas menos idoneas, que depois de obterem n'as tratavam logo de as transferir por preço mais ou menos elevado.

Urge, por conseguinte, alterar este systema, convindo que o governo fique habilitado a garantir a bancos hypothecarios razoavel juro, não excedente de 6 % ao anno, sobre os capitaes que fornecerem a lavradores para a fundação de novos engenhos centraes, com dependencia de prévia approvação do governo: já a designação da localidade onde devam ser situadas as fabricas, já as condições da operação financeira.

Invoco vossa sabia attenção para a necessidade de seu autorisado o arrendamento das estradas de ferro pertencentes á União, mediante a clausula de serem prolongadas as estradas, e reguladas as tarifas, segundo as razoaveis exigencias da lavoura, da industria e do commercio. A administração actual de taes vias de communicação é summamente dispendiosa; o pessoal é forçosamente mais numeroso do que seria exigida pela administração particular. As licenças, aposentadorias e o monte-pio representam outros tantos encargos para a União, que naturalmente concorrem para aggravar o *deficit* que tem sempre resultado do trafego das mesmas estradas, com a excepção unica da estrada de ferro Central do Brasil, que aliás está longe de remunerar sufficientemente, pela sua renda liquida, o valiosissimo capital empregado na sua construcção.

Esta operação, auxiliada pelo resgate das vias ferreas de capital garantido, outra necessidade que indico ao vosso cuidado, deverá produzir economia não pequena para o orçamento. Semelhante resgate, permittindo á União desobrigar-se do regimen oneroso da garantia de juros, tornará possivel a reducção das tarifas de transporte, de modo que satisfaçam as justas reclamações das classes interessadas.

Occupando-me agora das nossas forças de terra e mar, constitutivas das classes que mais de perto respondem pela integridade do solo brazileiro e pela manutenção da tranquillidade nacional, e de cujo patriotismo e civismo é licito esperar a continuação do prestigio, que merecidamente têm alcançado entre nossos concidadãos, necessario se torna que providencieis sobre o preenchimento de taes forças, si continuarem a ser incompletos os alistamentos para o serviço militar, visto que por disposição constitucional foram abolidos o recrutamento forçado e o premio para o voluntariado.

Está reconhecida a necessidade da reforma da legislação criminal militar, inclusive a do conselho supremo militar de justiça, como tribunal de segunda instancia, podendo ser tomado por base o projecto já formulado que vos será presente.

Outrosim, para que tenham andamento mais regular os negocios que são tratados pelo ministerio da guerra, de accordo com o espirito moderno e com as novas idéas do dever militar, será de conveniencia que habiliteis o governo a reformar as repartições d'aquelle ministerio.

E' igualmente indispensavel a creação de um corpo de officiaes subalternos de infantaria e cavallaria que tenham o curso das armas respectivas, do qual possam ser tirados os officiaes que se destinem a preencher os lugares de secretarios, assistentes, ajudantes de ordens dos commandos de armas, corpos de exercito, divisões e brigadas, dos inspectores dos corpos, bem como a desempenhar os empregos subalternos das repartições militares.

Pelo que respeita á armada, é conveniente que o Poder Legislativo autorise medidas attinentes ao preenchimento dos claros no corpo de marinheiros nacionaes, que se acha muito desfalcado, não bastando para alimental o as fontes creadas pela nossa lei fundamental, sendo alias preciso o engajamento com premio. Taes medidas de caracter provisorio dariam tempo a que com o desenvolvimento das escolas de aprendizes marinheiros e a creação da cabotagem nacional houvesse contingente apto para mais firmar os creditos da marinha brazileira.

Nas mesmas condições está o batalhão naval que desapparecerá se o governo não fôr autorisado a engajar praças emquanto não se fizer o sorteio.

O material fluctuante carece de ser renovado no menor prazo possivel. O governo provisorio providenciou concedendo o credito de.......... 15.000:000$000, a que se refere o decreto de 14 de Fevereiro ultimo; todavia esta providencia não é sufficiente.

Os arsenaes são tambem factores importantes para a reconstrucção da armada nacional, e forçoso é confessar que apezar dos esforços empregados pelo governo, elles não produzem trabalho correspondente á despeza.

Urge, pois, desenvolvel-os e melhoral-os, especialmente o d'esta capital, afim de preencher os seus importantes intuitos.

Convidada a Republica para tomar parte no Congresso Meteorologico que deve reunir-se em Munich, no mez de Agosto do corrente anno, foi designado um official competente para alli representar-nos como convinha.

O nosso regimen financeiro terá necessariamente de soffrer alguma transformação, logo que fiquem bem delineadas as bases para descriminação das rendas e despezas federaes, estaduaes e municipaes, consequentemente com a fórma de governo que adoptamos.

A expansão das industrias, o desenvolvimento do commercio e as novas regalias, conferidas por diversas leis promulgadas ultimamente aos que vêm residir no Brazil, têm concorrido para o progressivo augmento do consumo e, por conseguinte, das rendas publicas, que orçadas em 149.000:000$000 para o exercicio de 1889 podem ser estimadas para o de 1891 em........ 200.000:000$000 mostrando assim o accrescimo annual de 22 %.

Por outro lado, muitas das despezas que actualmente pezam sobre o orçamento foram creadas em circumstancias anormaes, e poderão, portanto, ir sendo annulladas, ou restringidas por vós agora que entramos em regimen completamente regular.

Tudo, pois, faz crer que, sinão já, ao menos dentro de breve periodo, poder se ha conseguir o equilibrio do orçamento sem novos onus para os contribuintes, se houver prudencia na decretação das despezas, perseverança em não exceder os creditos votados e escrupulosa regularidade na arrecadação das rendas.

Além d'esse desideratum, o cuidado que estou certo, votareis a este ramo da administração, porventura o principal, traduzindo se em adequadas providencias, dará firmeza ao nosso credito, e assegurará a riqueza nacional.

Senhores membros do Congresso Nacional:

Vossa dedicação pela causa publica e vosso esclarecido patriotismo são penhores seguros de que firmareis cada vez mais as bases da prosperidade nacional.

Capital da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, em 15 de Janeiro de 1891.—*Manoel Deodoro da Fonseca.*

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

Pelo paquete nacional *Pernambuco* recebemos as seguintes noticias.

Estado do Amazonas

—Datas até 9 de Junho.

—O congresso amazonense celebrou no dia 1 do corrente a sua 1.ª sessão preparatoria.

A mesa ficou assim organisada: E. Moreira, presidente; L. Bacury, vice-presidente; S. Nery, 1.º secretario; F. Bittencourt, 2.º dito.

—Ao governador do Estado o Sr. Pedro da Cunha, director da 4.ª secção da Secretaria do governo do Pará, apresentou um extenso memorial a respeito das relações fiscaes e commerciaes entre os dous estados, e para assentamento das bazes de um tratado inter-estadoal.

—No dia 6 o coronel Pimentel, governador do Estado, visitou os quarteis do 36.º de policia, e por ultimo o palacete d'Assembléa estadual.

Foi acompanhado pelo seu secretario, alguns officiaes do exercito, e na visita que fez á Assembléa tambem pelo barão do Juruá.

—Estava assentada pelo partido democrata a candidatura do Dr. Gregorio Thaumaturgo, para governador effectivo do Estado.

Estado do Para

—Datas até 11 de Junho.

Os jornaes que recebemos d'esse estado trazem narrados os prodromos da revolução cuja ecclosão teve no lugar no dia 12 do corrente.

Sob o titulo — *Occurrencias em S. Domingos da Boa-Vista e nas proximidades do Capim* escreveu a *Provincia do Pará*, do dia 7 do corrente:

«São por certo bastante lamentaveis as occurrencias que ultimamente têm-se dado no municipio de S. Domingos da Bôa-Vista e que estão no dominio publico.

«Uma diligencia policial, ordenada pela auctoridade local, fôra recebida, no dia 20 do passado, a tiro de rifles, na casa de Felix Antonio de Souza, em S. Domingos da Bôa Vista, resultando d'ahi a morte de uma praça e um paisano.

«A diligencia tinha por fim dar uma busca na casa de Felix, a qual, conforme denuncia recebida, achava-se convertida em deposito de armas, munições e outros objectos bellicos.

«Dias depois, nova tentativa em identico sentido fôra frustrada.

«Sendo de toda urgencia a captura dos individuos indicados como criminosos e expedidos os mandados judiciarios, foi nomeado delegado de S. Domingos da Bôa-Vista o capitão do corpo de policia Francisco Antonio de Souza Gusmão, que d'aqui partio com um reforço de policiaes, levando instrucções para realizar a prisão dos accusados.

«Chegando a S. Domingos, fez o delegado seguir a força para o logar onde, segundo informações que obtivera, achavam se refugiados os criminosos.

«Ao approximar se esta nova diligencia da casa que servia-lhes de refugio, foi recebida sob violento fogo.

«A casa estava fortificada e cercada de trincheiras.

«Travou se então vivo tiroteio, de que não podia tirar vantagem a força expedicionaria, a qual batia-se a descoberto, emquanto os criminosos mantinham-se dentro do reducto, que préviamente haviam preparado.

«Extraviaram-se n'essa lucta ingloria e fratricida um sargento, dois cabos, um corneta e seis soldados; houve, além disso, muitos ferimentos, graves e leves, em outras praças.

«O Sr. Dr. Manoel Januario Bezerra Montenegro, chefe de policia do Estado, partio ante hontem á noute para S. Domingos da Bôa-Vista.»

— No dia 8 addiciona a citada folha a seguinte noticia:

«Chegaram ante hontem noticias de que os individuos que no municipio de S. Domingos têm se opposto ás diligencias policiaes, dando assim logar a conflictos mortes e ferimentos, andavam em correrias atacando e saqueando estabelecimentos commerciaes.

«Dizem essas noticias que a casa de um negociante, onde não encontraram resistencia, fôra invadida e roubada pelos desordeiros.

«N'outro estabelecimento, porem, contra o qual tentaram, foram repellidos a fogo, cahindo mortos grande numero dos assaltantes e fugindo em debandada os que lograram escapar.»

— Sob o titulo —Tentativa de assassinato—escreve a alludida folha em sua edição do dia 10 do corrente:

«Entrava, ante-hontem, ás 11 horas e meia da noite, mais ou menos, em sua casa, á rua do Rosario, junto a sachristia da igreja do mesmo nome, o Sr. tenente-coronel Eugenio Augusto de Mello, do 15.º batalhão de infantaria. Passara o tempo, desde o anoitecer, na casa dos Srs. M. J. da Costa e Silva & C., á rua do Conselheiro João Alfredo, na dos Srs. A. J. de Góes & C., á rua Santo Antonio e no Café Carneiro, nesta ultima rua. No Café Carneiro, esteve em companhia dos Srs. Antonio José de Góes, 2.º delegado de policia, seu intimo amigo, Brito Ieglez, 1.º delegado e Braga, escrivão de policia.

«Ao approximar se da sua residencia, notou que achavam-se apagados os mais proximos reverberos da illuminação publica. E, ao introduzir na fechadura a chave da porta, foi atacado a tiros de revolver por alguns individuos.

«Como os tiros não attingissem o Sr. tenente-coronel Mello, os sicarios vibra

ram-lhe uma grande punhalada no ante-braço esquerdo, proximo ao cotovello.

« Nesse momento, approximava-se um carro de praça, cujo cocheiro o Sr. Mello chamou.

« Tornando-se mais lenta a marcha dos cavallos, pôde o aggredido lançar-se para o interior do carro; os aggressores, então vibraram-lhe ainda duas terriveis punhaladas pelas costas; uma, que parece mais grave, quasi horisontal, no 7 espaço intercostal, interessando o pulmão esquerdo e outra, abaixo, vertical, tambem sobre a esquerda, na região lombar.

« Fugindo os assassinos, auxiliados pela quasi completa escuridão em que achava-se aquella parte da rua, o Sr. tenente-coronel Mello foi conduzido para o Café Carneiro.

— O mesmo jornal accrescenta no dia seguinte:

« O Sr. Brito Inglez, 1.º delegado de policia, encetou ante hontem, como dissemos na edição anterior, os inqueritos sobre a tentativa de assassinato de que foi victima o Sr. tenente-coronel Eugenio Augusto de Mello, fiscal do 15.º batalhão de infantaria.

« A' tarde, foi inquerido o cocheiro do carro de praça n. 17, Alexandre José Machado, portuguez.

« Declarou vir do largo da Polvora pela travessa 1.º de Março; ao enfrentar com a rua do Rosario, ouvio estampidos de tiros de revolver e gritos de homem. Dirigio-se, no carro, para o logar de onde vinham esses sons e gritos.

« O Sr. Mello bradou-lhe que detivesse os animaes e, obedecendo, o cocheiro recebeu no vehiculo o ferido, ao qual conduzio para o Café Carneiro.

« Não vio ninguem aggredir o Sr. Mello, o que explica pelo susto natural de que foi possuido, pela rapidez com que deu-se tudo quanto referio e pela escuridão que afogava aquelle trecho da rua do Rosario. »

Estado do Maranhão

Datas até 12 de Junho.

— Estava funccionando o Congresso Constituinte.

— Para preenchimento de 3 vagas de deputados federaes era este o resultado conhecido da eleição ultimamente procedida:

Padre Castello Branco	6215
Damaso Pereira	6110
Alto Mearim	5568
Viveiros de Castro	2639
Maia	1875
Penalva	1869
Machado	1301
Carvalho	1236
Domingues	1029

Estado do Piauhy

— Datas até 3 de Junho:

— Lemos na edicção do dia 3 da *Gazeta do Commercio*, folha ultimamente apparecida na capital:

« Como estava previsto o nosso congresso promulgou, em sessão de 27 do passado a constituição deste Estado. Na mesma sessão elegeu o governador e vice-governador, que devem servir pelo tempo de quatro annos, como ficou estatuido na constituiação.

« Foram eleitos, para o primeiro posto o Exm. Sr. Dr. Gabriel Luiz Ferreira, e para o segundo o Exm. Barão de Urussuhy. Fazemos votos para que o Piauhy bemdiga do governo de Ss. Excs. »

— O partido federal, representado pelo congresso do Estado, deu no dia 3, ao Sr. Dr. Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima, ex-governador deste Estado, um sumptuoso baile, que teve lugar no palacio do Governo.

Estado do Ceará

Datas até 16 de Junho:

— No dia 16 do corrente foi solemnemente promulgada a Constituição do Estado.

Ao acto compareceu o general governador.

— No dia 14 os homens do fôro celebraram uma sessão para pedir ao governador a suspensão do decreto que organisou a justiça do Estado.

O general Clarindo, antes da apresentação da representação que deveria ser subscripta no dia 21, converteu o referido decreto em simples projecto, que deverá ser submettido á consideração do Congresso legislativo, do Estado em sua proxima sessão.

Estado do Rio-Grande do Norte

Datas até 20 de Junho:

— No dia 10 do corrente celebrou o Congresso do Estado a sua sessão de abertura, elegendo a seguinte mesa:

Presidente — Dr. Fernandes Barros.

Vice-presidente — Commendador Joaquim Gervasio.

1º secretario — Commendador Joaquim Guilherme.

2º secretario — Dr. Felippe Guorra.

Supplentes de secretrrios os Drs. Meira e Sá e Francisco Carlos.

— Na sessão do dia 11 foi approvada por 20 votos contra 3 uma moção de confiança ao Dr. Amynthas Barros, governador em exercicio.

Em sua sessão do dia 12 a mesma corporação, por 13 votos contra 10 resolveu proceder immediatamente á eleição dos cargos de governador e vice governador effectivos sendo este o resultado da votação:

Para governador — Dr. Miguel Castro, 23 votos.

Para vice-governador — Dr. José Ignacio Fernandes Barros 16 votos, coronel Gurgel de Oliveira 5 votos e os Srs. José Gervasio e Carvalho e Souza, um voto cada um.

— No dia 13, por se achar ausente do Estado o governador eleito, tomou posse do governo, perante o Congresso o respectivo vice-governador.

— Foi prorogada por 6 mezes, a contar do 1º do corrente, a prazo dentro do qual, Moura Borges & C., concessionarios do privilegio para montarem uma fabrica de sabão nesta capital, devem levar a effeito o estabelecimento da alludida fabrica, conforme se obrigaram no respectivo contracto.

SUL DO BRAZIL

Pelos paquetes *Malange*, da Mala Real Portugueza e *Magdalena* da Real Mala Ingleza recebemos jornaes, donde extractamos as seguintes noticias:

Estado de Minas-Geraes

Datas até 15 de Junho:

— Tendo sido no dia 14 approvada a redacção final da constituição mineira foi esta solemnemente promulgada no dia 15.

A esse acto compareceram o governador, officialidades do 31º batalhão de infantaria e corpos militares de policia. O edificio do congresso regorgitava de povo.

Houve luzida guarda de honra e duas bandas de musica militares.

Estiveram presentes setenta congressistas, faltando dous por doentes.

Foram approvados um voto de homenagem á memoria de Tiradentes, o primeiro sonhador da Republica Brazileira, proposta do congressista Arthur Itabirano; um voto de homenagem á memoria de Benjamin Constant, proposta de Viriato Mascarenhas; um voto de congratulação ao generalissimo Deodoro, fundador da republica, pela politica feita em Minas, proposta de Gomes Freire; e um voto de congratulação ao actual governador de Minas e seus predecessores.

Em seguida procedeu-se á eleição do presidente e vice-presidente do estado.

Para o 1º cargo foi eleito o Dr. Cesario Alvim por 68 votos contra 2 dados ao Dr. Bias Fortes.

Para o 2º o Dr. Gama Cerqueira obteve 49 votos contra 9 dados ao senador Costa Senna, 4 ao senador Affonso Penna, 4 ao Dr. Bias Fortes e 3 a diversos cidadãos.

— Nesse mesmo dia, segundo telegramma expedido pela redacção do *Movimento* ao *Jornal do Commercio* da capital federal « houve um sumptuoso banquete no Grande Hotel, ao qual assistio o vice-governador eleito Dr. Gama Cerqueira.

Fizeram-se brindes de grande alcance politico. O Dr. João Pinheiro declarou resignar a posição de chefe politico, para continuar na lucta sob sua exclusiva responsabilidade. Saudou o velho partido republicano triumphante na eleição dos Drs. Alvim e Gama. Em seguida os congressistas amigos foram saudar o Dr. Augusto Lima, multissimo victoriado. A maioria do congresso reprova a attitude do grupo que pretendeu desprestigiar o illustre moço. »

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 7 de Junho:

As folhas que desse estado recebemos dão noticia de puro interesse local.

— Na capital appareceu no dia 1º do corrente um diario de grande formato e intitulado *Rio Grande do Sul*.

A sua redacção confiada a habeis pennas garante ao novo collega muitos louros e uma larga e prospera existencia.

Estado de Santa Catharina

Datas até 13 de Junho:

— No dia 13 do corrente o congresso, com grande solemnidade, deu posse ao Dr. Lauro Muller e coronel Gustavo Richard, eleitos governador e vice-governador.

Estado de S. Paulo

Datas até 15 de Junho:

Lê-se no *Diario Popular*:

« A commissão directora da Companhia Exposição Continental requereu á intendencia municipal licença para construir, usar e gozar uma linha de tramways a vapor ou por tracção electrica ou animada que, partindo da estação de S. Caetano, da S. Paulo Railway, conduza ao bairro do Ypiranga os volumes destinados á mesma exposição e ás construcções que se projectam no mencionado bairro.

« Requereu mais o direito de abrir uma grande avenida que partindo do ponto mais conveniente da Varzea do Carmo se dirija ao Ypiranga.

« Esta avenida terá 120 metros de largura, será arborisada e o rio Tamanduatehy devidamente canalisado passará no meio.

« Será servida por uma linha dupla de tramways movidos a vapor ou por electricidade.

« A commissão solicitou tambem licença para construir uma linha de tramways que partindo da Villa Marianna se dirija á Collina do Ypiranga para transportar desde já os materiaes e pessoal, e mais tarde os visitantes da exposição. »

— O resultado conhecido da eleição para dous deputados é o seguinte:

Jesuino Cardoso	11.005
Rodolpho Miranda	10.1[illegible]8

Estado do Rio de Janeiro

Datas até 16 de Junho:

Continuava no Congresso Estadual a discussão da Constituição.

— Por decreto do governador, de 9 do corrente, o Estado do Rio de Janeiro concorrerá á Exposição Universal do Chicago, devendo o governo abrir os creditos necessarios para occorrer á despezas de representação até os limites que forem fixados pela Assembléa Geral Legislativa.

Para os trabalhos preparatorios foi aberto desde já o credito de trinta contos de réis.

Capital Federal

Datas até 16 de Junho:

No dia 15, no salão do theatro S. Pedro de Alcantara profusamente illuminado e bem adornado, realisou-se o banquete offerecido ao director e corpo docente da Escola Nacional de Bellas-Artes.

O banquete foi presidido pelo Sr. ministro da instrucção, achando-se presentes o Sr. Dr. governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Felix, presidente da intendencia, coronel Marciano Magalhães, representantes da musica, da pintura, da esculptura, da arte dramatica e da imprensa, o director e corpo docente da escola e outros cavalheiros.

Foram erguidos os seguintes brindes: de Olavo Bilac á Escola de Bellas-Artes, de Pardal Mallet ao Sr. ministro da instrucção, de Arthur Azevedo á Arte Dramatica, de Coelho Netto ao Instituto de Musica, de Paula Ney á imprensa, de Sizenando Nabuco á intendencia, de Aluizio Azevedo ao governador do Estado do Rio, de Valentim Magalhães ao maestro Carlos Gomes e Luiz Murat (brinde final) á Arte.

O Sr. Arthur Azevedo encarregado de saudar a arte dramatica fêl-o em uma inspirada poesia, vivamente applaudido.

A mesa era em forma de palheta, como da mesma forma era verdadeiro tapete de flores, entremeado de fructas e doces, que cobria toda a mesa, um primor de gosto artistico.

O serviço, profuso e variadissimo, foi da acreditada casa Paschoal.

Uma orchestra de instrumentos de cordas tocou escolhidas peças.

— No dia 15, diz o *Jornal do Commercio* abriram-se as aulas da Faculdade Livre de Direito fundada em 1882.

« Subindo ás cadeiras respectivas os lentes conselheiro Dr. João Baptista Pereira (direito criminal), Dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho (direito romano), Dr. Sylvio Romero (philosophia e historia do direito) e Dr. Paulino José Soares de Souza Junior, (em substituição do conselheiro Antonio Coelho Rodrigues, (direito civil patrio, 2ª cadeira); os dous primeiros na sala n. 1, os ultimos na sala n. 2.

« Compareceram muitos lentes e os discipulos matriculados nessas cadeiras. »

— O governo brazileiro vai adquirir por cerca de 300 000 libras, o cruzador argentino *Vinte e Cinco de Março*, que passará a denominar-se *Quinze de Novembro*.

— Lemos na *Gazeta de Noticias* do dia 14 a seguinte discripção de uma festa intima, na qual são exarados valiosos conceitos sobre a nova opera — *O Condor* — do insigne maestro brazileiro Carlos Gomes:

« Na esplendida vivenda do Sr. Conde de Sebastião Pinho reuniram-se ante-hontem á noite, a convite de S. Exc., alguns dos seus amigos.

« Reunião intima, despida de etiquetas e formalidades e presidida pela fidalga gentileza do Sr. Conde e por um delicioso conjuncto de elegancia, de magnificencia e requintado gosto artistico.

« Ao penetrar no palacio, o visitante sente-se perplexo sem saber por onde ha de começar a sua admiração, diante d'aquella collecção riquissima de objectos de arte, de moveis antiquissimos e de alto valor artistico e historico, de Gobelins de extrema belleza, dos Saxes e Sevres finissimos, das pinturas a fresco, dos embutidos das portas, e de tantas outras manifestações do bello, que encantam e extasiam.

« Tudo alli é grande e sumptuoso, porém relativamente pequeno a par da captivante amabilidade do dono da casa.

« A essa amabilidade devemos a satisfação de ouvir alguns trechos da nova opera de Carlos Gomes, *O Condor*, executados ao piano pelo glorioso brazileiro. Impossivel é julgar-se do merecimento desse trabalho do maestro brazileiro por uma simples audição ao piano. Por ella apenas se poderá ter idéa da melodia, mas dos effeitos da harmonia da orchestração e das massas choraes não se póde absolutamente formar juizo.

« Mas como na casa do Sr. Conde não se achava reunido um jury de profissionaes para sagrar ou condemnar a partitura que em breve vai ser submettida a julgamento do publico fluminense, mas sim alguns amadores de musica, a audição do *Condor* não podia deixar de ser para elles motivo de satisfação intensa.

« Pelo que ouvimos, o *Condor* ha de forçosamente agradar, e deste sentir é tambem o seu laureado autor, que reputa o seu trabalho mais inspirado e bem acabado.

« Além do *Condor*, Carlos Gomes e Alfredo Napoleão tocaram ao piano um *pot pourri* do *Guarany*, e este ultimo *virtuose* arrebatou o auditorio com a execução de alguns trechos de Chopin e Beethoven. »

A bordo do paquete *Manilla* seguio para a Italia, no gozo de uma licença temporaria, o Sr. Internuncio Apostolico, monsenhor Francisco Spolverini.

Durante a sua ausencia fica encarregado dos negocios da Santa Sé o Revdm. padre D. Domingos Gualtieri, secretario da Internunciatura Apostolica.

O embarque de monsenhor Spolverini effectuou-se no Arsenal de Marinha, tendo sido posta á sua disposição uma lancha a vapor, por ordem do Sr. presidente da Republica.

Estado da Bahia

Datas até 16 de Junho:

— Lemos no *Jornal de Noticias* do dia 16 do corrente, sob o titulo — *Senador Virgilio Damasio*:

« Para assignalar o relevante serviço que prestou esse distincto bahiano quando governador deste Estado, fundando o instituto official de ensino secundario, a congregação desse estabelecimento resolveu por unanimidade de votos collocar no salão de honra o seu retrato, o que effectuou-se hoje, pouco antes de 2 horas da tarde, conforme haviamos noticiado.

« A' essa ceremonia, que esteve na altura da homenagem e do zelo dos manifestantes, compareceu o escol da nossa sociedade, representada por membros de quasi todas as classes.

« O Sr. Dr. José Olympio, depois de demorada palestra, concluio-a fallando sobre as incompatibilidades, onde vê grande prejuizo para o ensino, instrucção, direitos, garantias, etc.

« Em seguida S. S. e o Dr. Odorico Odilon desceram as cortinas que encobriam o primoroso trabalho do nosso conterraneo Sr. Cunha Couto, a cujo pincel deve-se a correcção da téla em que se acha de pé, em tamanho natural, o illustre democrata Sr. senador Dr. Virgilio Damasio, as musicas de linha executaram diversos trechos.

« Usou então da palavra o orador official Sr. Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, lente cathedratico da Faculdade de Medicina deste Estado e professor da cadeira de psychologia e logica do mesmo instituto.

« O discurso de S. S. foi mais uma face brilhante do seu talento cultivado com aproveitamento á sombra de um esforço digno dos maiores encomios.

« Historiando a fundação do instituto official e fazendo referencias á sua reorganisação, S. S. expandio-se largamente, occupando a attenção do numeroso auditorio por espaço de 30 minutos.

« A ultima parte do seu discurso foi dedicada á mocidade a quem incitou o orador para grandes commettimentos.

« Fallou em seguida o illustre manifestado, que proferio valioso discurso.

« Ainda depois fizeram-se ouvir dous oradores e o poeta Nuno de Barros, sendo offerecido ao Sr. senador Virgilio Damasio dous *bouquets* de flores naturaes.

« Assistiram a festa os Srs. Drs. José Gonçalves da Silva, digno governador deste Estado, Pedro Mariani, chefe de policia e o Sr. coronel Frederico Cavalcante de Albuquerque. »

— O Congresso do Estado continuava a discussão da Constituição.

REVISTA DIARIA

Congratulações — S. Exc. o Sr. desembargador governador do Estado recebeu mais os seguintes telegrammas:

Do Rio. — Data 20.

Ao desembargador Correia da Silva:

Felicito o Estado Pernambuco pela promulgação de sua Constituição e pela escolha do eminente cidadão que acaba de ser eleito para seu primeiro governador, dirijo-vos minhas saudações pelo acerto com que tendes procedido neste periodo da organisação do Estado. (Assignado). — T. Alencar Araripe, ministro do interior.

Do Rio. — Data 20.

Ao desembargador Correia da Silva, cordeaes emboras sua eleição. (Assignado). — Senador Serrano.

Do Rio. — Data 20.

Ao governador:

Agradeço communicação vossa eleição que devo vossa extrema gentileza, e faço votos felicidade e grandeza desse povo generoso e heroico. (Assignado). — General Simeão.

Do Rio. — Data 20.

Ao governador Estado:

Sciente. Congratulo-me com Estado pela promulgação Constituição, eleição Barão Lucena e vossa. (Assignado). — João Vieira.

Do Rio. — Data 20.

Ao governador:

Agradecendo communicação votos prosperidades nosso Estado. (Assignado). — Anibal Falcão.

Do Rio. — Data 20.

Ao vice-governador Estado:

Agradeço vossa delicada communicação e aguardo vossas ordens. (Assignado). — Joaquim Pernambuco.

De Aripibú. — Data 20.

Do presidente da Intendencia da Villa de S. José de Amaragy ao Exm. Sr. vice-governador do Estado:

A Intendencia da Villa de S. José do Amaragy congratula-se com a feliz escolha dos dous dignos pernambucanos para dirigirem seus destinos.

De Prazeres. — Data 20.

Manoel Carneiro Leão, delegado de policia, ao Exm. desembargador vice governador:

Congratula-se com vossa eleição, deseja-vos feliz administração.

De Gamelleira. — Data 19.

A Intendencia Municipal de Gamelleira ao Exm vice governador:

Esta Intendencia congratula-se com V. Exc. pela promulgação da Constituição, regosija-se pela eleição do Exm. Barão de Lucena para governador e V. Exc. para vice-governador.

De Ribeirão. — Data 19.

Dos professores Heliodoro Coragem, José Bezerra de Oliveira e João Virgilio Galvão ao Exm. desembargador José Antonio Correia da Silva:

Jubilosos comprimentamos a V. Exc. acertada escolha. Cordiaes parabens.

Do commissario de policia da Escada ao Exm. Sr. vice-governador:

Jubilosamente congratula-se pelo triumpho eleição governador e vice-governador do Estado. Parabens.

De Alliança — Data 22.

Ao governador Estado:

Congratulo-me com V. Exc. promulgação Constituição do Estado, felicitando-o pela eleição para o cargo de vice-governador. Peço V. Exc. transmitta Exm. Barão de Lucena sinceros parabens e immensos regosijo sua eleição para governador do Estado. (Assignado) — Pereira Queiroz, delegado de Nazareth.

De Limoeiro — Data 22.

Ao governador Estado:

Nós felicitamos pela vossa eleição vice-governador. (Assignados) — Joaquim Gonçalves Filho. — Luiz Leitão.

De Limoeiro — Data 20:

Ao governador Estado:

Vos felicito e a Pernambuco vossa eleição vice-governador. (Assignado.) — Joaquim Gonçalves.

De Páo d'Alho — Data 20.

Ao desembargador Correia da Silva:

A Intendencia, commercio, magisterio primario do Bom Jardim felicitam a V. Exc. pela sua eleição e a do Barão de Lucena. (Assignados.) — Dr. Motta Silveira, presidente Intendencia. — Carlos Gonçalves e Costa Lima, negociantes. — José Feliciano B. de Aguiar, professor da cidade.

De Limoeiro — Data 19.

Ao desembargador Correia da Silva:

Felicito V. Exc. pela sua eleição de vice governador deste Estado. (Assignado) — Francisco Ferreira dos Santos.

De Igarassú — Data 19.

Exm desembargador Correia da Silva:

Em resposta ao vosso telegramma, tem esta Intendencia a honra de asseverar a V. Exc. que ella e seus membros applaudiram cordeaimente vosso eleição para vice-governador deste Estado e a do inclito Barão de Lucena para governador, pelo que felicita a ambos. (Assignado) — Napoleão Cesar Duarte, presidente da Intendencia.

De Macahyba — Data 19.

Ao Exm. desembargador Correia da Silva:

Aceitai minhas felicitações por vossa eleição. (Assignado) — Deputado, Umbelino de Mello.

Da Parahyba — Data 19.

Exm. governador Correia:

Eleição governador vice governador. Pernambuco feliz. Sinceramente vos saúdo. (Assignado). — Desembargador Cunha.

De Itambé — Data 19.

Exm. vice-governador Pernambuco:

Parabens. (Assignado). — Candido Albuquerque.

Do Pilar — Data 20

Exm. governador Pernambuco:

Como pernambucano congratulo-me comvosco e Exm Barão de Lucena pela vossa gloriosa eleição e faustosa organisação nossa patria. Salve Pernambuco! (Assignado) — Albuquerque Mello, juiz municipal.

De S. Christovão — Data 21.

Ao desembargador Correia da Silva:

Parabens por sua eleição. (Assignado) — Lyra.

De Gravatá — Data 19.

As autoridades judiciaes da camarca de Gravatá por si e por seus jurisdicionados congratulam-se pela promulgação da Constituição deste Estado e pela eleição do Barão de Lucena e V. Exc. O juiz de direito, Estevão de Lacerda; o juiz municipal, Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque; o promotor publico, Virginio Correia Mendes da Silva.

De Gravatá — Data 19.

Exm. Sr. governador Estado:

As autoridades administrativas e empregados forenses e da fazenda nacional e municipal da comarca de Gravatá jubilosos congratulam-se pela promulgação da Constituição deste Estado e pelas eleições do eminente Barão de Lucena para 1º governador deste Estado e pela acertada escolha de V. Exc. para 1º vice governador. (Assignados). — Antonio Manoel Pereira Vianna delegado de policia, Joaquim Porfirio de Almeida, 1º supplente de delegado e commissario de policia, Manoel Minervino Ribeiro subdelegado do 1º districto Severino de Barros Vasconcellos, subdelegado do 2º districto José Francisco da Silva Vieira, escrivão de orphãos João Paulo de Britto Guimarães, escrivão do crime Ludgero Francisco de Souza Pinto, agente do correio Manoel Bezerra de Carvalho, contador e partidor José Paulino Pereira da Costa, partidor e distribuidor Manoel José de Faria, escrivão da collectoria geral e do Estado José Eudoxio Gonçalves, 2º supplente do subdelegado do 4º districto Justino Gomes da Silva.

Outras manifestações — O pessoal administrativo do Cemiterio Publico dirigio o seguinte officio de felicitação a S. Exc. o Sr. desembargador governador do Estado:

Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas. 21 de Junho de 1891.

Illm. Exm. Sr.

Nós, abaixo assignados, nos congratulando immensamente com o Congresso deste Estado pela mui acertada eleição de V. Exc. para vice-governador deste Estado, temos a subida honra de felicitar a V. Exc., assim como ao Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena pela de governador, tão dignamente representado na pessoa de V. Exc., convictos de que este Estado attingirá ao maximo gráo de prosperidade, tendo a sua frente tão conspicuos quão illustres cidadãos. Saude e fraternidade. Illm Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, M. D. vice-governador deste Estado. (Assignados). — O administrador Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, Luiz Manoel Viegas, Antonio Lins Caldas, Francisco Antonio de Menezes, Francisco José dos Santos Honorato.

S. Exc. foi hontem igualmente comprimentado:

Pelo Club da guarda nacional, tendo a sua frente a musica do Arsenal de Guerra e fallando José Alfredo de Carvalho Junior;

Pela officialidade da guarda local, com o respectivo commandante coronel Costa, tendo a frente a musica do corpo e fallando o mesmo commandante:

Pelos empregados da Secretaria da Instrucção Publica com o respectivo inspector geral Dr. Orlando, que dirigio a palavra a S. Exc.;

Idem da Repartição das Obras Publicas com o respectivo director Dr. Leal, que usou da palavra;

Por alguns estudantes do Gymnasio Pernambucano, acompanhados por um academico que servio de interprete de seus sentimentos;

Pelo Sr. Hood, superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, e alguns empregados da mesma estrada;

Pelo Sr. consul de Portugal.

O Sr. desembargador governador agradeceu a todas estas felicitações com cordial exhuberancia.

Partida — Embarca hoje a bordo do *Malange* com destino a Lisboa o Sr. Antonio Nunes da Cruz, a quem agradecemos a fineza de suas despedidas, desejando lhe feliz viagem.

Exercicios praticos de redacção e estylo — Com este titulo o Sr. Pedro Estellita Carneiro Lins começou a publicar um livro interessante e útil, e destinado ao uso da infancia.

Os Exercicios são nitidamente lythographados e attestam muito cuidado e dedicação pela instrucção publica.

Agradecemos a offerta que do 1º fasciculo nos foi feita.

Dr. José Barbalho — Para a Capital Federal seguio ante-hontem a bordo do paquete *Montevidéo* o nosso illustrado co-estadano Dr. José Barbalho Uchôa Cavalcante, digno director technico da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.

Agradecendo a S. S. a delicadeza de sua amistosa carta de despedida desejamos lhe muitas prosperidades.

Collectoria de Olinda — Até o fim do corrente mez recebe essa Estação sem multa os impostos de industrias e profissões, mão morta, aguardente e decima urbana.

Não se demorem os contribuintes afim de evitarem o accrescimo da multa.

Vapores americanos — Submettemos ao apreço e providencia da agencia desses vapores a seguinte nota, que nos enviaram:

« Chame a attenção da agencia para que não se reproduzam os factos de carga com destino a este porto seguir para o sul, com serios prejuizos e embaraços do commercio.

« Isto é de lamentavel frequencia e por ultimo tem assumido grandes proporções, de sorte que ainda o *Advance*, que passou para o sul no dia 13, para la conduzia grande numero de volumes destinados a este Estado.

« E tres volumes que aqui eram esperados em tempo conhecido como condição porventura ultimamente interessante ao pedido ou remessa, só virão em torna viagem no proximo mez. »

Ferro Carril de Pernambucô — Depois d'amanhã por diante, até terminar-se a ligação das curvas da linha da rua 1º de Março, todos os carros dessa companhia, na ida, farão o respectivo percurso pelas pontes Buarque de Macedo e Santa Isabel e rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora; e na volta pela ponte da Boa Vista, e ruas Barão da Victoria, 15 de Novembro e Marquez de Olinda.

Club Dramatico Familiar — Com a excellencia e ordem que caracterisam suas festas deu a associação, cujo titulo encima estas linhas, no sabbado ultimo, o seu espectaculo de solemnisação anniversaria.

O desempenho que deram aos seus papeis os respectivos encarregados foi completo, salientando-se os amadores já bastante conhecidos Theobaldo Saldanha, Antonio de Moraes e Pacheco, bem como Emina Campos, que não obstante representar sua apparição no palco uma estréa, foi ella feliz no desempenho do « Gallego Bento, » e lhe affirma gosto pela arte dramatica.

A parte dançante correu regular, e a satisfação que reinou nos salões do Santa Isabel no decurso de toda festa é prova de que ella agradou e assim encheu as vistas d'aquelles que se encarregaram de proporcionar entretenimentos agradaveis como são, justamente os do Club Dramatico.

Durante os intervallos a banda musical da guarda local, fazia-se ouvir por aquelles que ao callar-se esta, alimentavam o espirito, ora com a parte perfeitamente moralista do drama; ora, com a fina pilheria da comedia.

Assistio a representação a imprensa, e S. Exc. o Sr. governador d'este Estado honrou-a com a sua presença.

Dr. Arruda Beltrão — Agradecemos a fineza do cartão de despedida que dirigio-nos o Sr. Dr. Arruda Beltrão que segue a fixar a sua residencia na Capital Federal.

Desejamos ao nosso honrado conterraneo feliz viagem, e lhe retribuimos as amabilidades.

Manáos — Hontem deixou esse vapor do Lloyd Brazileiro o porto da Bahia.

Deve tocar nesta manhã, seguindo no seguinte 25 do corrente para os do norte de sua escala.

Malange — Esse vapor da Mala Real Portugueza tendo sahido da Bahia ante hontem a noite, deve hoje chegar; e, depois de pequena demora, seguirá para a Europa.

União Commercial Beneficente dos Merceiros — Em sessão ante-hontem celebrada procedeu essa sociedade a eleição da nova directoria para o anno social de 1891 — 92.

Assim ficou composta a administração:

Directoria — José Fernandes Lima, director; Antonio Pinto de Magalhães, vice dito; Adriano de Oliveira Maia e Francisco da Natividade Saldanha, secretarios; e Antonio Joaquim da Costa, thesoureiro.

Conselho — Manoel Joaquim da Costa Ramos, presidente; Manoel Lopes Vieira, vice dito; Miguel Archanjo de Senna Santos e Silvio Satyro Luiz Ribeiro, secretarios.

Conselheiros — Manoel José Vieira, Francisco Simões de Almeida, Joaquim Affonso de Oliveira, Abilio Rodrigues de Almeida, João Martins da Silva, José Antonio do Couto, José de Mello Salgado, Joaquim Carneiro Barbosa, Manoel Pereira da Silva, Joaquim Martins dos Santos, José Joaquim Fernandes Junior, Manoel Alves Lopes, José Gomes Ferreira, José Costa da Silva Maia e Felippe Moreira da Cruz.

Commissão de exame de contas — João Alves de Freitas, Antonio José Martins e José Franco Ferreira.

Revista do Norte — Publicou-se e recebemos o n. 11 d'essa interessantissima revista, cujos creditos, solidamente firmados, são dia a dia cabalmente attestados.

O numero que temos á vista traz o seguinte summario:

« Contribuições para a historia do direito: Clovis Bevilaqua. — Perfis: Arthur Orlando — Umbra: Martins Junior — Bibliographia (Fragmento Juridico — Philosophicos por Martins Junior): Adelino Filho — Affectivos: Fernando de Castro — Simile: Divino Pontual — O Tempo: Leonidas e Sá ».

Dr. Affonso Lustosa — Seguio para a capital federal o illustre engenheiro Affonso Lustosa, chefe do trafego da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Gratos pelo cartão de despedida que nos endereçou desejamos-lhe que prosperos e bonançosos ventos o conduzam ao porto do seu destino e que em breve volte ao seio de seus numerosos amigos.

Casamento civil — No juizo de casamento, do 1º districto foi lido o seguinte proclama no dia 20:

Segundo

De Benedicto Augusto de Vasconcellos com Virginia Carlota Carneiro Leão, solteiros, residentes em S. José.

— No mesmo juizo foram lidos hontem os seguintes proclamas:

Segundos

Do bacharel Manoel dos Santos Moreira com Maria Augusta Leite, solteiros, residentes a freguezia de S. José.

De Alfredo Hilario dos Santos com Custodia Christina Ramos, solteiros, residentes á freguezia de S. José.

Primeiro

De Joaquim José Alves Barbosa com Sabina Maria dos Prazeres Reis, solteiros, elle residente á freguezia de Santo Antonio, ella em S. José.

— Foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes no 2º districto:

Segundo

Do Dr. Manoel Martins Fiuza Junior com Maria Leopoldina de Brito, moradores na freguezia da Boa Vista.

Primeiro

De Carlos Frederico da Silveira com Elvira Lopes Dias, moradores na freguezia da Boa Vista.

Club Republicano 22 de Julho — E' convocada para hoje, ás horas do costume uma sessão extraordinaria desse Club.

Fallecimento — Noticiam-nos que falleceu em Maceió, no dia 17 corrente, o estudante da nossa Faculdade de Direito Aureliano Antonio Ribeiro Silva Junior.

O infeliz moço, que era natural do Estado de Alagôas e filho do procurador fiscal do Thesouro do mesmo Estado, succumbio aos 18 annos de idade, deixando fundas saudades aos amigos e consternadora lembrança á familia, que lhe chora a prematura perda.

Outro — Falleceu hontem nesta cidade a Exma. Sra. D. Maria Joaquina Ferreira Soares, virtuosa esposa do acreditado negociante desta praça Tito Livio Soares.

Comprehendendo a dôr que enluta a alma desse cidadão, apresentamos-lhe os nossos pezames.

Ainda outro — Victima de uma insufficiencia mitral falleceu nesta capital o conceituado commerciante de nossa praça Antonio Augusto Pereira da Silva, portuguez de nascimento.

Ha cerca de 30 annos, porém, se achava no Brazil, onde radicou interesses.

Deixa na orphandade duas innocentes filhinhas, a quem a sua morte causará uma perda irreparavel.

Juizo de paz de S. José — Por ser santificado o dia d'amanhã, fica transferida para quinta-feira, ás horas e lugar do costume, a audiencia do juizo de paz da freguezia de S. José desta cidade.

A agua e a febre typhoide — A commissão consultiva da hygiene publica de Pariz, depois de ouvir um interessante relatorio do Dr. Thoinot á respeito da febre typhoide, elaborou e votou as proposições que damos em seguida e deixam bem evidente a influencia que a qualidade das aguas potaveis exerce sobre aquelle terrivel flagello.

I. A agua é o vehiculo principal da febre typhoide: agua palustre e febre typhoide são dous termos que se encadeiam por meio de uma cidade.

II. O saneamento de uma cidade contra a febre typhoide resume-se em um termo: a pureza da agua e o seu resguardo das impurezas. Todos os outros termos são secundarios e indirectos.

III. Uma cidade não está verdadeiramente saneada contra a febre typhoide senão quando recebe por toda a parte, para o seu abastecimento, agua pura e quando todas as aguas suspeitas são radicalmente supprimidas e dellas nem só uma gotta entra no consumo.

IV. As povoações laboratorias de febres typhoides são um perigo nacional um perigo para o conjuncto do territorio.

Arvores marginaes — Em cartas que nos são dirigidas, alguns passageiros da estrada de ferro do Recife a Caxangá pedem que chamemos a attenção da gerencia dessa companhia para as arvores marginaes á dita estrada, principalmente entre as estações de S. José, Torre, Parnamerim e Sant'Anna, Monteiro, Dous Irmãos, evitando-se, com o corte dos galhos mais salientes, qualquer occurrencia lamentavel.

Igreja da Santa Cruz — N'essa igreja uma devoção particular de S. J. Baptista festeja amanhã o seu padroeiro, mandando celebrar missa solemne ás 10 horas do dia e ladainha á noite, orando por esta occasião o Revdm. padre Pedro da Purificação Paes e Paiva.

Findo o acto soltar-se-ha um lindo aerostato.

Tribunal do Jury do Recife — O réo Pedro Pessoa, accusado pelo defloramento de sua prima e discipula Elisa Candida de Lemos Raposo, e submettido a julgamento no dia 20 do corrente, foi absolvido pelo voto de minerva.

O jury respondeu negativamente por 6 votos o quesito sobre o ponto principal da causa.

Hontem não funccionou o Tribunal a falta de jurados em numero legal.

Responderam a chamada 33 jurados.

A' sessão ficou adiada para a manhã ás 10 horas.

Serviço militar — Hoje é superior do dia o Sr. capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Cabral Netto.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o cadete Pimentel.

Uniforme n. 3.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 21 de Junho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º,4	759m,22	17.97	74
9	26º,3	760m,38	18.58	77
12	27º,1	760m,53	18.42	70
3 t.	26º,7	758m,55	17.81	70
6	26º,1	758m,76	18,58	74

Temperatura maxima — 27º,75.

Dita minima — 25º,00

Chuva — nulla.

Direcção do vento — variavel de SE a E de meia noite até 4 horas e 42 minutos da manhã; SE com interrupções de ESE até 9 horas e 27 minutos; SE com interrupções de SSE até 11 horas e 20 minutos; SSE e S alternados até 10 horas e 45 minutos; variavel de SSE SSW até meia noite.

Velocidade media do vento — 6m,71 por segundo.

Nebulosidade media — 0,m38.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	21 de Junho	9 — 40 da manhã	0m,38
P. M.	21 » »	3 — 48 da tarde	2m,27
B. M.	21 » »	9 — 58 da tarde	0m,44
P. M.	22 » »	4 — 08 da manhã	2m,35

Operações cirurgicas — Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 22 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Tarsorraphia com retalho ovalar e transplantação dos bordos no olho esquerdo, e no olho direito um retalho ovalar com cantoplastia.

Pelo Dr. Silva Leal:

Staphyloma total da cornea pelo processo do Dr. Wecker.

Pelo Dr. Pontual:

Puncção e injecção iodada, reclamada por hydrocele.

Passageiros — Chegados do norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Antonio Leitão, Augusta Silva e 1 irmã, Antonio B. Leal, Alexandrina Maria da Conceição e 1 filho, J. Normar, Luiz Guillana, Francisco Guegan, Manoel A. Rodrigues, Joseph Chapellin, Francisco Gonçalves da Rocha, V. Wogel, Dr. Clovis Bevilaqua e 1 criado, Euclides Bevilaqua, M. J. Kilileia, Joanna da Frota, Dr. Joaquim de Paula e sua senhora, Antonio Ferreira Soares, Adolpho Ribeiro e Joaquim Leopoldo de Castro, Francisca da Conceição, Benicio B. da Silva Ramalho e 1 praça de policia.

— Chegados do sul no vapor inglez *Magdalena*:

Sogfrid Mathan, Jacintho Leal de Vasconcellos, José Vicente Valladão, Honorio de Souza Pacheco, Joaquim E. de Britto, Henrique de Souza Jordão, José Ferreira Cardoso e Carlos Blaur.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ortegal*:

Camillo Henriques e José Fernando Machado.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Una*:

Alvaro da Silveira e 1 criado, 14 praças, 1 mulher e 3 filhos, 12 sentenciados e 1 mulher.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Magdalena*:

José Guedes Botelho, Robert Schurin, A. Charra, sua senhora e 3 filhos, James B. Alliot e sua senhora, madame Eurico L. Levy e 1 filho, Visconde de Mecejana e sua senhora, Amelia Maria e 1 filho, Thomaz Comber e sua senhora, Allan Patterson, Finlay Siwart e Luigi Parodi.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

Antonio Fernandes Caldas, Dr. Francisco de Souza, sua senhara, 1 cunhado e 1 criado, Manoel Gomes Machado.

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 12 horas, á rua Bella n. 2, de vinho do Porto, moveis e mais objectos do hotel ahi existente e a rua do Bom Jesus n. 45, de vinho em caixa.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Afogados, pela alma de José Tuegals; ás 8 horas, na capella de Santo Amaro das Salinas, pela alma de Manoel José da Cunha Porto: ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Fernando José de Paiva;

Intendencia Municipal do Recife —

Rendimento do dia 20 de Junho	1:136$420
Saldo anterior	41:209$335
	42:345$455
Em poder do procurador	8.345$455
No Banco de Pernambuco	34:000$000
	42:345$455

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 21 de Junho de 1891.

Existiam 414, entraram 20, sahiram, 7 existem 427

a saber:

Nacionaes 395, mulheres 17, estrangeiros 15, — Total 427

Arraçoados 338

Sãos 312

Doentes 18

Loucos 5.

Loucas 3.

— Total 338

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Manoel Francisco das Chagas, conhecido por Pinheiro.

Manoel Francisco das Chagas.

Tiveram alta:

João Rodrigues Gonçalves do Amaral.

Manoel Ignacio dos Santos.

João Baptista do Sacramento.

Antonio José de Lima.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 299 pessoas, sendo 109 homens e 190 mulheres.

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 21 de Junho foi o seguinte:

Entraram	4
Sahiram	1
Falleceram	2
Existem	601

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 9.

Barros Sobrinho ás 7.

Berardo ás 6 3/4.

Simões Barbosa ás 9 1/4.

Fernandes Barros ás 9.

Arnobio ás 10.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 19ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 27 de Junho (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 2ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 24 de Junho (quarta-feira.)

Loteria do Estado de Pernambuco — A 7ª serie da 4ª loteria deste Estado, em be-

neficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 23 de Junho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 de Junho de 1891.

Amadeu, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista; catarrho suffocante.

Julia Amalia Ferreira, Pernambuco, 31 annos, casada, Bôa-Vista, febre typhica.

Luiz Ignacio de Mello Barreto, Pernambuco, 61 annos, viuvo, Bôa-Vista; congestão cerebral.

Maria, Pernambuco, 4 annos, Bôa-Vista; rachitismo.

João, Pernambuco, 22 dias, Bôa-Vista; fraqueza congenita.

Um feto, Pernambuco; 5 mezes.

Maria, Pernambuco, 30 dias, Santo Antonio; convulsões.

João Soares Nepomuceno, Pernambuco, 88 annos, casado, Bôa-Vista; hemoptises.

— 21 —

Antonio Augusto Pereira da Silva, Portugal 49 annos, viuvo, Bôa-Vista: insufficiencia mitral.

Joaquim Albino das Chagas, Pernambuco, 26 annos, casado, Graça; syncope cardiaca.

Eduardo V., Pernambuco, 26 annos, casado, Graça; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista; meningite.

Joanna, Pernambuco, 2 dias, S. José; hemorrhagia umbelical.

Hygino, Pernambuco, 18 mezes, Graça; convulsões.

Um feto, Pernambuco, Bôa-Vista; inviabilidade.

Joanna Maria do Nascimento, Africa, 86 annos, viuva, Bôa-Vista; dyarrhéa.

João Pedro Joaquim, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Bôa-Vista; cyrrhose hepatica.

Joanna, Pernambuco, 12 annos, Santo Antonio; inviabilidade.

Manoel Joaquim do Nascimento, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Bôa Vista; enterite.

Antonio Soares da Silva, Alagôas, 40 annos, solteiro, Bôa Vista; enterite.

Joanna, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio; inviabilidade.

Ignacio Luiz, Pernambuco, horas, Bôa Vista; inviabilidade.

Saturnino, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; febre.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 11 DE JUNHO DE 1891

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO HERMINO EGIDIO DE FIGUEREDO

Secretario, Sr. Dr. Benedicto Palha

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Beltrão, Paula Lopes e supplente Moreira Dias.

Communicando o Sr. presidente Joaquim Olinto Bastos não poder comparecer por doente assumio a presidencia interina o mais antigo e mais votado dos senhores deputados.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Procedeu-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta dos Correctores d'esta praça, de 3 do corrente, dando sciencia do n. de transacções effectuadas pelos corretores durante o mez de Maio ultimo.—Para o archivo.

Da mesma, de 8 do corrente, enviando o boletim das cotas officiaes da semana de 1 a 6 do mesmo mez.—Idem.

Diarios Officiaes de ns. 141 a 145.—Archivem-se.

Despacho do governo do Estado, de 3 do corrente, para ser informado a petição de John & Boxwell representante da Internacional Catton Seed Clearing Company de Liverpool em que pede que se nomeie engenheiro para examinar e dar parecer sobre o machinismo referente á dita companhia.—A secretaria, para os fins convenientes.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros: Diario de Coimbra Guimarães & Sobrinho, dito da Usina Cachoeira Liza, dito de sahidos do agente de leilões Thomaz José de Gusmão, Copiador de Coimbra Guimarães & Sobrinho, Registro de transferencia de acções da Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Registro de Accionistas da mesma companhia, Registro de Acções da Companhia Pernambucana de Navegação.

DESPACHOS

Petições:

De Costa Ferreira & C., submettendo ao archivo o seu contracto commercial.—Seja archivado.

De Coimbra Guimarães & Sobrinho, idem, idem.—Archive-se na fórma da lei.

Dos mesmos, solicitando o regulamento para sua dita firma.—Registre-se.

De H. Rouquayrol e L. Soucheyre, socios sob a firma de Rouquayrol Fréres & C., pedindo o archivamento de seu distracto de sociedade.—Procede o parecer.

De Martins Fontes & C., idem. -Archive-se.

De Rego Pontes & C., quanto ao archivamento de seu distracto de sociedade.—Idem.

De Paiva Valente & C., pedindo o registro de sua firma.- Como requerem, satisfazendo o parecer.

De Antonio Avelino de Araujo, pedindo que se registre a marca de sua propriedade denominada—Avelino—que adoptara para rotulo do fumo de seu commercio —Procede o parecer.

De Ceciliano Mamede Alves Ferreira, gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a vapor, pedindo que se archive os novos estatutos da referida companhia, assim como as certidões das actas das assembléas geraes dos accionistas de 11 e 25 de Maio ultimo.—Archive-se.

Do mesmo, submettendo ao archivo a escriptura de que consta a fusão que aquella mesma companhia fez com a Empreza de Navegação Fluvial do Baixo S. Francisco de que era proprietario o coronel Antonio Ulysses de Carvalho.—Seja archivado.

De José Varandas de Carvalho, solicitando matricula de commerciante, sendo seus attestantes os commerciantes Francisco Manoel da Silva, José A. Rodrigues Lima e Alberto Dias Fernandes.—Como requer.

De Carpinteiro Peres & C., pedindo o regulamento para a nomeação de caixeiro despachante que fez em a pessoa de Manoel Ferreira Leite.—Como requerem.

Encerrou-se a sessão ao meio dia, não havendo mais nada (a despachar.

SPORT

Prado Pernambucano

Realisou se no domingo ultimo essa sociedade sportiva a sua 17ª corrida.

Como haviamos augurado, teve o publico um bello divertimento, agradavel pela ordem que reinou, palpitante pelas emoções, o que deu lugar o resultado de alguns pareos, fóra das previsões e contrario á suffragação dos jogadores.

Com certeza foi uma diversão que satisfaz, mesmo áquelles que erraram o ponto de mira.

Não lhe faltou ordem, nem regularidade; e com taes condições o Prado de Lucca foi no domingo um canto de encanto para quem o visitou e alli assistio ás suas corridas, apreciando a brilhante *steeple chase* valentemente disputada por Talisgger, My-Boy e Vivaz, e galhardamente ganha por este, não obstante afigurar-se á todos *liquidado* pela incontinencia em que se apresentou na raia antes da partida.

O Prado Pernambucano se effectivamente proporcionou um bom passatempo na corrida a que nos referimos, deve tambem ter experimentado intima satisfação por não vel o desmerecido por algum incidente menos digno, qua não raro sobrevem nos divertimentos hippicos, e lhes roubа os attractivos, alteca a regularidade da funcção e prejudica a sociedade em seus interesses licitos.

Isto dito, passamos a historia do resultado individual dos pareos:

*

1.º pareo—Supplementar.—1,000 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife e eguas d'este Estado. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Tiberio, corrido por José Marcelino, 54 kilos 1.º

Patchouli, idem por A. Meira, 54 kilos 2.º

Zostera, idem por B. Benjamin, 52 kilos 3.º

Tempo: 78 1|2 ".

Rateio das poules: Tiberio em 1.º 38$500 e em 2.º 12$500; Patchouli em 2.º 9$300.

Movimento das poules: Venderam se 575, em 1.º 280 e em 2.º 295, na somma de 2.875$000.

*

2.º pareo—Compensação—1600 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Blitz, corrido por Pedro Alexandrino, 54 kilos 1.º

Atilla, idem por A. Meira, 58 kilos 2.º

Galilleu, idem por Manoel Silva, 56 kilos 3.º

Tempo: 115 ",

Rateio das poules: Blitz em 1.º 117$900 e em 2.º 27$700; Attilla em 2.º 8$500.

Movimento das poules: Venderam-se 833, em 1.º 402 e em 2.º 431, na somma de 4 165$000.

*

3.º pareo—Rapidez—1,250 metros.—Animaes de Pernambuco e pungas que não tenham ganho em distancia superior de 1100 metros nos prados do Recife. Premios: 250$ ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Maurity, corrido por Manoel Archanjo, 52 kilos 1.º

Sans Souci, idem por Keller, 52 kilos 2.º

Talispher, idem por A. Meira, 54 kilos 3.º

Tempo: 95 ".

Rateio das poules: Maurity em 1.º 9$500 e em 2.º 7$900; Sans Souci em 2.º 15$400.

Movimento das poules: Venderam se 815, em 1.º 477 e em 2.º 338, na somma de 4.075$000.

*

4.º pareo—Estimulo—1050. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.100 metros nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Plutão, corrido por A. Meira, 52 kilos 1.º

Maranguape, idem por L. de França, 54 kilos 2.º

Potosi, idem por Canavarro, 54 kilos 3.º

Tempo: 78"

Rateio das poules: Plutão em 1.º 9$500 e em 2.º 5$600; Maranguape em 2.º 5$700.

Movimento das poules: Venderam-se 1114, em 1.º 608 e em 2.º 506, na somma de 5:570$000.

*

5.º pareo—Internacional—1000 metros. Steeple Chase—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Steeple Chase. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Vivaz corrido por B. Benjamin, 54 kilos, 1.º

Talispher, idem por A. Meira, 54 kilos, 2.º

My Boy, idem por Keller, 54 kilos, 3.º

Tempo: 80"

Rateio das poules: Vivaz em 1.º 26$800 e em 2.º 8$600; Talispher em 2.º 7$100.

Movimento das poules: Venderam-se 532, em 1.º 287 o em 2.º 245, na somma de 2:660$000.

*

6.º pareo - Ferro Carril—1609 metros. Animaes nacionaes.—Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Veloz, corrido por B. Moreira, 54 kilos, 1.º

Napolitano, idem por J. Campos 56 kilos, 2.º

Blitz, idem por Pedro Alexandrino 54 kilos, 3.º

Tempo: 115"

Rateio das poules: Veloz em 1.º 5$400 e em 2.º 5$000; Napolitano em 2.º 5$000.

Movimento das poules: Venderam-se 220, em 1.º 152 e em 2.º 68, na somma de 1:100$000.

*

7.º pareo — Inicio — 1000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior de 1,050 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Pyrilampo, corrido por Manoel Archanjo, 56 kilos, 1.º

Gerfaut, idem por L. de França, 56 kilos, 2.º

Malange, idem por Deolindo, 56 kilos, 3.º

Tempo: 77"

Rateio das poules: Pyrilampo em 1.º 8$700 e em 2.º 6$600; Gerfaut em 2.º 7$600.

Movimento das poules: Venderam-se 489, em 1.º 298 em 2.º 191, na somma de 2:445$000.

*

O movimento da casa das apostas chegou a importancia de 22:890$000.

Foram emittidas e tiveram circulação em todos os pareos 4578 poules.

*

Em conclusão:

Pode assignalar-se resumidamente a historia geral da corrida assim:

No 1.º pareo—Tiberio saturou-se de patchouli.

No 2.º pareo—Gallileu mostrou-se displicente.

No 3.º pareo — Maurity oppoz o seu veto.

No 4.º pareo—Maranguape quiz, mas não poude.

No 5.º pareo—Vivaz viveu por todos

No 6.º pareo—Veloz pareceu resolver o problema.

No 7.º pareo—Pyrilampo phosphoreceu *au clair de la lune.*

E concluio se a jornada e tambem a historia

Derby-Club de Pernambuco

Hoje tem lugar a inscripção para a 9.º corrida do Prado da Estancia, que se effectuará no domingo proximo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Juizo dos orphãos

Leilão de predios

O Sr. Thomaz José de Gusmão animou-se a dizer hontem no *Diario de Pernambuco*, que em meu artigo de 18 do corrente havia inexactidões, algumas das quaes demandavam prompta correcção. E começou desde modo a justificar o seu dito:

« Não é exacto, como affirmou o Sr. Dr. Oliveira Fonceca que *grande parte* dos concurrentes houvesse se retirado do leilão, *diante dos protestos verbaes de S. S.*, porquanto todos os licitantes que alli estiveram, permaneceram até o fim, lançando sobre os predios »

Affirmei o seguinte:

« Poucos minutos antes do leilão, estava eu *no meu escriptorio,* quando me informaram que *dous pretendentes* se tinham retirado; porque o leiloeiro, em um aviso affixado á porta de seu armazem, exigia de quem arrematasse o deposito immediato de 10 %. Fui immediatamente examinar se havia esta condição... »

Eu disse *dous pretendentes* e não *grande parte dos concurrentes.*

Retiraram-se quando eu ainda estava *no meu escriptorio* e não depois de minha chegada ao armazem do Sr. leiloeiro.

Sahiram em consequencia do aviso affixado á porta do mesmo armazem e não diante de *protestos verbaes* feitos por mim.

Fallava comigo o Sr. commendador Leal, sobre negocios seus, quando recebi aquella informação. Sahimos juntos, indo elle para o seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda; e como fica muito perto o armazem do Sr. Gusmão, até alli me acompanhou, ouvio me repetir a informação que me tinham dado em sua presença, e assistio á arrematação do primeiro predio.

Não foi contestada, nem podia sel o, a veracidade do que me disseram. Antes e depois de começar o leilão, entraram e sahiram muitas pessoas, que não licitaram.

Continúa o Sr. Gusmão:

« Tambem não é exacto que os predios fossem arrematados por menos do que valiam... »

Eis o que eu disse:

« A primeira casa posta em almoeda foi arrematada por menos 5$000 do que offereceu o Sr. Joaquim Fernandes Rosa.... O segundo (predio) foi arrematado por menos de 1:650$000, outro por menos de 400$000, outro por menos 300$000, e assim por diante; isto é, todos foram arrematados *por menos das quantias offerecidas pelo Sr. Joaquim Rosa*; cujas offertas o leiloeiro não proclamava. »

A estas palavras responde o Sr. leiloeiro: não é exacto que os predios fossem arrematados *por menos do que valiam!*

Deixarei para occasião opportuna algumas ponderações a respeito de valores, limitando me a observar agora que os predios foram avaliados por baixo preço, como provam as quantias offerecidas. Avaliados por baixo preço e vendidos em leilão, em numero de 12, sem a menor necessidade.

Outra refutação que me oppõe o Sr. leiloeiro:

« Tambem não é exacto que eu tivesse deixado de acceitar preços de *qualquer licitante*, pelo facto de não entrar immediatamente com a caução; *isto apenas succedeu com o Sr. Joaquim Rosas...* »

Affirmei simplesmente (nos periodos ha pouco transcriptos) que os preços do Sr. Joaquim Rosa não foram acceitos; e o Sr. leiloeiro diz a mesma cousa, simulando uma refutação!

O Sr. Joaquim Rosa que, segundo me consta, já constituiu advogado, responderá, onde e quando lhe convier, ao que disse o Sr. Gusmão sobre a falta de recursos desse licitante e declarações feitas pelo mesmo no acto da venda. Estou apenas me occupando das suppostas inexactidões attribuidas ao meu artigo.

Depois de clamar tres vezes « não é exacto » em resposta ao que eu não escrevi, o Sr. leiloeiro não se animou a dizer « não é exacto » em resposta ao que affirmei e vou repetir:

« ...Declarou o leiloeiro que uma casa que elle estava apregoando, era edificada em terreno proprio; o que foi contestado energicamente por um dos assistentes, que tivera em suas mãos o titulo de aforamento. Para evitar novas contestações, e por terem dito que outros predios eram edificados em terrenos foreiros, declarou o agente de leilões *que os predios restantes seriam vendidos como foreiros: e que, se algum arrematante verificasse o contrario, teria feito melhor negocio....* »

Se fosse negada claramente, positivamente, a exactidão desta narrativa, eu apresentaria o testemunho de pessoas respeitaveis e insuspeitas; mas o Sr. Gusmão contentou se com este derivativo:

« Quanto a terrenos *proprios* ou *foreiros*, de que falla o articulista, tenho a declarar que tendo tido duvidas sobre elles, por escripto consultei ao escrivão do feito, o Sr. Olavo, e este por escripto me respondeu que todos os terrenos eram proprios, menos os das duas casas do becco do Tambiá.

« Isto mesmo declarei aos licitantes, dando lugar a contestação de um pretendente, o que motivou o Sr. Rosa a dizer que a informação do escrivão era *falsa*, porque elle mesmo *a havia assim dado!* »

Não quero demorar me no que se refere ao Sr. Joaquim Rosa; mas devo observar que elle declarou, por um impulso de lealdade, quando se mencionava a nota do escrivão: «fui eu quem deu essa nota»; o que motivou a exclamação do leiloeiro: «então o Sr. deu uma noto errada!» O Sr. Joaquim respondeu no mesmo tom declamatorio: «e não é errado tudo o que o Sr. está fazendo?!» A promptidão e chiste da resposta provocou enorme hilaridade, que durou alguns segundos, emquanto o leiloeiro estava ruminando como havia de sahir-se.

Valha a verdade, o Sr. Joaquim Rosa não disse, *nem contestou*, que houvesse errado de proposito; supponha-se, porém, que foi de proposito, que elle confessou isto mesmo na presença de todos os licitantes, e que, portanto, não tinha nenhum valor a nota fornecida pelo escrivão, e o leiloeiro ficava sem saber quaes eram os predios sujeitos á fôro e outros em ter remo proprio.

Fosse bôa ou má a intenção que presidira ás informações prestadas ao Sr. Olavo, a duvida existia do mesmo modo; e foi para fugir a esta difficuldade, que o leiloeiro lançou mão do expediente de vender *como foreiros* os predios ainda não arrematados—meio segurissimo de evitar futuras reclamações da parte dos arrematantes.

—

Tudo quanto publicou o Sr. Gusmão era apenas um pretexto para estas palavras, com que elle termina o seu artigo:

« Quanto ao mais que se passou eu communiquei em minha petição ao juiz petição *que faço publicar abaixo*, e que é a expressão da verdade.»

A tal petição contem unicamente o mesmo que o Sr. Gusmão allegou no seu artigo, alem dos nomes dos arrematantes e o preço da arrematação dada um dos predios; mas o Sr. Gusmão queria pretexto para accrescentar em um *post scriptum*, que não publicava a petição por estarem os autos retidos em meu poder.

A mãi dos orphãos requereu no dia 5, oppondo-se ao leilão; e a petição, *autoada em separado*, foi com vista ao tutor no dia 6.

No dia 10, vespera do leilão, não tendo o tutor ainda respondido, requereu a mãi dos orphãos que o leilão fosse suspenso até que o Sr. juiz decidisse sobre a reclamação. *Não foi attendida.*

No dia 17 fui ao cartorio indagar se a petição autoada já tinha voltado. Ainda não tinha, e o Sr. Olavo, informando me de que todos os dias a mandava cobrar, fez-me o favor de mandal a pedir ainda uma vez. Pouco depois voltou o protocolista com uma resposta, que seria grandemente insultuosa para o Sr. Olavo e todos os escrivães, se não fosse apenas um gracejo de amigo.

Nessa mesma occasião recebeu o Sr. Olavo os autos do inventario, onde já se via a petição do leiloeiro, para a entrega dos predios, vista ao tutor, extensas allegações offerecidas pelo mesmo, vista ao Dr. curador geral e parecer dado por este.

Era impossivel que o Sr. juiz fosse decidir sobre a entrega dos predios, deixando de parte, nas mãos do tutor, a reclamação da mãi dos orphãos. Por este motivo, e para examinar as allegações do tutor e o parecer do Dr. curador geral, pedi os autos em confiança.

Foram-me cobrados no dia seguinte, informando me o protocolista de que ainda não tinham restituido ao cartorio a reclamação da mãi dos orphãos. Respondi que eu ainda não havia concluido os meus apontamentos.

No dia 20 (sabbado) trouxe para o escriptorio os autos do inventario, afim de os mandar entregar; mas nesse dia fiz um requerimento, pedindo vista em nome da mãi dos orphãos e depois outro requerimento aggravando do despacho que negava a mesma vista; e como recebi novo indeferimento, era me necessario apontar nos autos o que conviesse ser copiado na carta testemunhavel que eu ia pedir.

Não tive tempo nem obrigação de fazer immediatamente o exame e escolha das peças dos autos, pelo que sómente hoje os mandei levar. No sabbado dei conta de trabalhos importantes (um longo arrazoado do Sr. coronel João Rodrigues de Moura, uma extensa minuta para a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, um minucioso parecer sobre numerosos documentos remettidos pelo Banco de Credito Real, etc.); fui á Thesouraria de Fazenda receber o ordenado de meu irmão, juiz de direito de Salgueiro, afim de remettel o por um portador, que estava á espera e impaciente; fui comprar alguns objectos encommendados por meu irmão; voltei á Thesouraria de Fazenda para receber outra quantia; tive de fallar com o Sr. governador, etc. Além de tudo isto, fui consultado por diversas pessoas (o Sr. Dr. Antonio Braz da Cunha, representante da Empresa de Obras Publicas no Brazil, o Sr. José Joaquim da Costa Maia, o Sr. Aurelio dos Santos Coimbra, uma pessoa em nome do Sr. Borstelmann, etc).

Menos razão teve o tutor para demorar durante 12 dias a reclamação da mãi dos orphãos, até convencer-se de que eu estava neutralisando essa demora.

22 de Junho de 1891.

Dr. *Oliveira Fonceca.*

Dicdatica

O verbo—por

(Conclusão)

Lançando um olhar retrospectivo sobre o artigo da questão do verbo—pôr—vi que o seu auctor diz que nós que sustentamos sómente trez conjugações, despresamos a «nova forma do objecto a modalidade actual, vigente do ser para deixarmos influenciar pela sua estructura primitiva».

Mais adiante fala no «desapparecimento fatal de certas raças, no anniquilamento de certos individuos».

Pergunta se a que vem isso?

Ou o verbo pôr é um organismo differente dos que o precederam, isto é, differente de «ponere, poner e poer», ou elle é o proprio organismo primitivo sómente com modificações em alguns de seus orgãos.

Não padece duvida que o verbo pôr prende-se historicamente a estes verbos; e que, quer morphica quer phonet camente considerado, elle é a ultima forma do desenvolvimento do organismo primievo, que se modificou segundo as condições mesologicas. Aquelle que não vê o liame historico existente entre o verbo pôr e suas formas precedentes, como meu antagonista, de certo não verá tambem liame algum entre as palavras seguintes pertencentes ás linguas do grupo indo germanico: «pater» lat., «pae» port, «padre» ital., «padre» hesp., «father» ing. e «Vater» all.

Chamar nos atrazistas, retardatarios, como faz o autor da questão do verbo pôr, porque sustentamos que o dito verbo é da segunda conjugação e que é o ultimo estadio do desenvolvimento do verbo latino *ponere* é desconhecer a doutrina transformistica, seria o mesmo que chamar atrazista aquelle que disser que o riso humano prende-se ao riso animal historicamente; e que a linguagem humana tal como se nos mostra hoje entre os povos cultos prende-se ao grito animal, que se desenvolveu até chegar a tomar esta admiravel fórma das linguas pertencentes á terceira categoria da divisão feita por Shlegel.

Quem será atrazista e retardatario? Será aquelle que quer limitar o estudo do verbo *pôr* ao puro dominio da grammatica pratica, que nada resolve, ou aquelle que mostra que esse verbo é um organismo vivo e como tal tem sua historia?

Quem será ainda atrazista e retardatario? Aquelle que quer circumscrever o estudo de uma lingua ao exclusivo dominio pratico, que degenera em puro charlatanismo, ou aquelle que considera a sciencia da linguagem, como o direito, uma sciencia de seres vivos, entrando por isso na categoria da philosophia e sendo o seu methodo de estudo o philogenetico, que, segundo Strasburger, é o unico verdadeiro para o estudo de organismos vivos?

Julguem os competentes.

Não se admire meu antagonista de considerar as linguas como organismos pois já fala se hoje em uma biologia linguistica. As linguas nascem, crescem, desenvolvem se e depois perecem, como os seres vivos.

Se meu antagonista conhecesse alguma cousa desta sciencia chamada philologia, não viria de certo á imprensa descompôr o professorado em geral, isto é, aos professores que ensinam, que na lingua portugueza ha somente tres conjugações.

Assim procedendo revelou desconhecer os progressos operados nas linguas germanicas pela philologia com os trabalhos de Jacob Grimm, que é reputado por Adolpho Pictet na sua paleontologia linguistica como a mais alta autoridade para a philologia allemã; mostrou ainda não conhecer os trabalhos de Bopp sobre os idiomas indo-europeus, as obras de Pott, Benfey, Aufrn, Supicht, Viber, Max Muller, Meyer, Whitney, Ziborowski Hovelaque, Egger e outros, cujos nomes eu poderia ainda citar.

Estou certo de que, se meu antagonista conhecesse alguns d'entre estes escriptores ou mesmo alguma obra portugueza ou brazileira do genero d'estas citadas não se apresentaria ao publico com quixotices grammaticaes.

Finalmente direi a meu antagonista que aquelle que conhece a historia da lingua portugueza, conhece tambem a conjugação portugueza ou melhor a theoria das formas verbaes, provindo da conjugação latina, que, segundo o processo apontado por mim em um dos artigos anteriores, deu lugar a tres conjugações na lingua portugueza.

Ouçamos o que diz um grammatico sobre a pretensa quarta conjugação depois de dizer terminantemente que ha somente tres conjugações na lingua portugueza.

« Alguns fazem dos verbos terminados em *ôr* como pôr e seus compostos uma quarta conjugação; mas, como estes verbos antigamente terminavam em *ér*, parece nos antes uma irregularidade do que uma conjugação.

Indocti discant et ament meminisse periti.

Recife, 22 de Junho de 1891.

Ovidio Alves Manaya.

P. S. Declaro ao publico que, tendo meus artigos por fim refutar o artigo da questão do verbo pôr publicado no «Jornal do Recife», e tendo o feito em meus artigos anteriores, esperava pela contra refutação para continuar.

Accresce ainda mais que todos os meus artigos têm sido publicados a dinheiro, razão esta que fez-me demorar e me leva a declarar que não volto mais á imprensa, salvo se for para responder objecções serias e judiciosas.

« Gazeta do Sertão »

A penhora feita ao prelo da *Gazeta do Sertão*, na execução que movo contra o bacharel Irinêo Ceciliano Pereira Joffely, proprietario e redactor chefe d'aquelle periodico, para haver d'elle a quantia de 359$000 e juros correspondentes, da qual me é o mesmo bacharel devedor obstinado em não querer pagar-me, ainda depois de sentença que a isso o obriga, proferida por juiz competente em acção summaria que lhe propuz, servio de pretexto para esse bacharel cobrir-me de improperios, emprestando me as suas qualidades de estellionatario, e calumniar ao governo d'este Estado, inventando *assalto á sua typographia*, e attribuindo-o ao governo para se dar a importancia, fingindo-se perseguido pelo governo por motivos politicos.

O bacharel Irinêo Joffely não me demoveria do proposito de não discutir comsigo essa questão senão na justiça, para provar, como tenho provado, o meu direito e haver o meu dinheiro sem me importar com o que S. S., por isso, dissesse de mim, porque o seu juizo a meu respeito não me offende, se não tivesse elle, embora por industria, inventado e involvido na questão a idéa de *assalto á imprensa.* N'esse caso, porém, julgo de minha obrigação por amor á verdade vir explicar os factos e provar com documentos que o bacharel Irinêo Ceciliano Pereira Joffely, além de velhaco, é mentiroso.

O facto é o seguinte:

Em 1887 o cidadão Maximo Celestino da Silva Pereira, ex-procurador da Camara Municipal d'esta cidade, por não ter a municipalidade recursos para a compra dos objectos mais indispensaveis ao seu costeio, pedio-me, como obsequio á sua pessoa, para fornecer eu de minha casa commercial, sob sua responsabilidade, kerosene para cadeia publica, e papel, tinta e mais objectos necessarios ao expediente da mesma Camara Municipal, das audiencias dos juizes, tribunal do jury, etc.

Em dias de Janeiro de 1889, nada tendo eu recebido ainda por conta, e tendo o cidadão Maximo Celestino de deixar o lugar de procurador da Camara Municipal não quiz esse cavalheiro deixar-me no desembolso do que por sua ordem e responsabilidade fornecera eu á municipalidade, e indemnisou-me, transferindo-me n'esse pagamento por endosso regular uma letra na importancia de 359$000, proveniente de disimo de lavouras, sacada pela municipalidade contra Clementino Gomes da Siqueira e garantida pelo bacharel Irinêo Ceciliano Pereira Joffely, firma que não tive duvida em acceitar por ignorar então que nada valia; e, para preferil a á de Clementino de Siqueira, protestei a letra no dia de seu vencimento.

Com sorpreza minha, porém, declarou o bacharel Irinêo, ao ser-lhe apresentada aquella letra, que não na pagava, porque já a tinha pago.

Maior, entretanto, foi a minha sorpreza, quando verifiquei constar dos livros da municipalidade, como consta, *que as letras acceitas por Clementino de Siqueira e garantidas pelo bacharel Irinêo Joffely*, ERAM DUAS, *ambas com a mesma data, e da mesma quantia—359$000 prefazendo ao todo 718$000 por quanto fora o disimo de lavouras arrematado pelo dito Clementino; e que* SÓ UMA *dellas tinha sido paga!*

Comprehendi tudo. O homem estava de má fé. Sendo as duas letras da mesma quantia, mesma data, mesma procedencia (disimo de lavouras), mesmo acceitante e garantidor, e tendo sido uma d'ellas paga, elle firmava se n'esse pagamento para provar ter pago quantas letras iguaes lhe fossem apresentadas.

Constitui advogado e preparei-me para desmascarar esse estellionatario cynico.

Intentada a acção, provei o meu direito e obtive sentença favoravel

Requeri então mandado executivo contra elle e mandei-o intimar para pagar em 24 horas. Obstinou se em não pagar.

Mandei proceder a penhora; e, sendo a typographia o bem movel seu que poderia chegar para o pagamento do principal, juros e custas mandei que os officiaes a penhorassem. Resistio. Requeri a presença de força para garantia da diligencia. Chegada a força, trancou se com gente armada na casa onde funccionava a typographia. Requeri novo mandado para o abrimento judicial das portas, e os officiaes procederam ao arrombamento de uma no lugar da fechadura. Retirou-se então o bacharel Irinêo com seus sequazes, e os officiaes penhoraram o prelo com seus pertences, dando-lhes depositario na fórma da lei. E a execução vai proseguindo nos demais termos.

Eis o facto, eis a verdade que o bacharel Irinêo não é capaz de contestar com vantagem, ainda que podesse reunir ao pé de si todos os *João Baptistas Leaes* do mundo, para assignar protestos e recibos da natureza dos que S. S. publicou no *Jornal do Recife* de 14 do cadente mez.

Vamos, porém as provas.

—

« Não tenho credores, nunca devi nem devo á pessoa alguma. Todos que me conhecem attestam isso mesmo, » diz no mesmo *Jornal* o bacharel Irineu, allegando que não me devia a quantia porque foi accionado e esta sendo executado, e accrescenta adiante referindo se a letra, que garantio: «... a minha garantia cessou inteiramente com o seu pagamento como perfeitamente está provado com o terceiro documento. »

Quanta mentira!

Esse documento é um recibo assignado por João Baptista Leal ex procurador da extincta camara municipal dando quitação da quantia de 359$000, importancia de uma letra aceita por Clementino Gomes de Siqueira e pelo bacharel Irineu garantida.

Ora, se S. S. garantio duas letras de igual quantia, procedencia e data, e esse recibo sómente prova ter sido paga uma dellas, é evidente que S. S. ainda teve a outra - á municipalidade, a mim ou a quem lhe apresentar o titulo de sua obrigação, sem lhe importar quem seja o possuidor, uma vez que esteja elle transferido legal e regularmente, como o foi a letra em questão.

Vê-se, pois, que o recibo do bacharel Irineu só aproveita a mim; porque quem deve 718$, e só consegue provar ter pago metade—359$, tem implicitamente confessado que deve a outra metade—outros 359$000.

E quem cahiria na imbecilidade de acreditar que o bacharel Irineu conhecedor, como deve ser, do direito e tão velhaco que só judicialmente um credor lhe arranca o pagamento de uma letra apresentada, tivesse pago uma letra sem recebel-a, isto é, sem receber o titulo de sua obrigação? Quem acreditará que S. S. pagou a João Baptista Leal a letra que está em meu poder?

As letras são duas. Sr. Dr. Irineu! S. S. pagou uma a João Baptista Leal e deve a outra a mim, que possuo o titulo de sua obrigação, que me foi legal e regularmente transferido—pelo procurador da camara municipal e por endosso regular! E a prova cabal de que S. S. garantio *duas letras* de 359$ cada uma, no valor total de 718$, e que *só uma* dellas foi paga verá o publico no documento seguinte:

« Certifico que o cidadão Clementino Gomes Siqueira arrematou em data de 20 de Agosto de 1880 o dizimo de lavouras do mesmo anno pertencente a esta municipalidade, pela quantia de sete contos e desoito mil réis da qual assignou duas letras da importancia de 359$ cada uma, garantidas ambas pelo bacharel Irineu Ceciliano Pereira Joffely, e que só uma destas letras foi paga a municipalidade como consta dos livros desta intendencia; não constando de forma alguma que a outra de igual quantia tivesse sido paga até esta data. E' o que tenho a certificar e de tudo dou fé. Cidade de Campina Grande, 21 de Maio de 1891. O intendente secretario, Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior. »

Ainda mais. Não é somente a mim que o bacharel Irineu deve, nem só por mim tem sido S. S. executado nesta cidade para pagar debitos.

S. S. deve a diversas pessoas, entre as quaes posso citar o pharmaceutico Ildefonso de Azevedo e o cidadão Francisco Cavalcante, que têm talvez perdido a esperança de receber o que S. S. lhes deve; e pelo fisco, que ainda lhe é credor do impostos de muitos outros exercicios, lhe acabam de ser *cobrados executivamente* duas contas dos exercicios de 1889 e 1890, como prova a certidão seguinte:

« Certifico que em data de 27 de Abril do corrente anno foi recolhida a esta collectoria pelo bacharel Irineu Ceciliano Pereira Joffely a quantia de 92$400 de principal, multa e custas da execução promovida pelo adjunto do procurador fiscal para pagamento de decima de predios, imposto de typographia e escriptorio de advogado, referentes ao exercicio de 1890; e que em data de 8 de Maio foi igualmente recolhido pelo mesmo bacharel a quantia de 35$429 de principal addicional, multa e custas da execução promovida pelo mesmo adjunto do procurador fiscal, para pagamento da decima de predios, referentes ao exercicio de 1889; do que dou fé. Pagou 1$000 de emolumentos. Collectoria de Rendas da cidade de Campina-Grande, em 25 de Maio de 1891.—O collector, Francisco Cavalcante de Albuquerque. »

Vê, pois, o publico que o bacharel Irineu, além de estellionatario, e caloteiro, que não paga o que deve si não cobrado executivamente, é um mentiroso cynico, que não tem o direito de vir gritar da imprensa: « Não tenho credores, nunca devi nem devo á pessoa alguma. »

—

Lendo no *Dirio de Pernambuco* de hoje, diz o bacharel Irineu, um telegramma expedido da Parahyba, no qual se diz que a *Gazeta do Sertão* suspendeu a sua publicação em virtude de uma penhora feita em seus prelos por parte dos meus credores, venho á imprensa provar a falsidade de semelhante allegação, sem duvida procurada pelo governador da Parahyba para justificar-se do assalto que ordenou a typographia do dito jornal.»

Esse homem não tem pudor, e o *Jornal do Recife* não tem criterio!

Pois o bacharel Irineu quer provar « falsidade daquelle telegramma, isto é, quer provar *que a sua typographia foi assaltada e não penhorada* e para isto publica um protesto de 15 de seus amigos, onde se affirma solemnemente que « *o pretexto para semelhante acto* (o arrombamento da porta) *fora uma penhora proveniente da cobrança de uma letra da Camara Municipal, do valor de 350$000* » ? um protesto onde se diz que «*se o governo não autorisou esse acto, certo é que o approvará* » ?!...

E o *Jornal* achou que este protesto «*prova exuberantemente a falsidade do telegramma do Dr. Neiva*», isto é prova que a typographia fora assaltada por agentes do governo e não penhorada por credores!

Então a affirmação, sob juramento de 15 amigos do bacharel Irineo, de que a porta fora arrombada por causa de «*uma penhora proveniente de cobrança de uma letra,*» prova que não houve penhora por parte de credores, mas sim assalto á typographia por parte do governo?!

Que raciocinio, Santo Deus!

Pobre logica! Pobre razão! Muito pode contra ti a paixão partidaria!

Responda, porém, o seguinte documento se a verdade está com os Srs. redactores do *Jornal* ou com o illustre governador deste Estado:

« Auto de penhora e deposito.

« Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1891, aos 6 dias do mez de Maio do dito anno, nesta cidade de Campina Grande, na casa n. 24 da praça Municipal onde foi vindo o official de justiça Luiz de Paula Cavalcante, commigo official abaixo assignalado, ahi em comprimento do mandado presente penhoramos um prelo em máo estado, duas estantes de composição, contendo oito caixas de depositar typos com alguns empastelados, duas mezas de composição, uma estante para deposito, seis caixas de oriza e um caixão de sabão contendo typos empastelados, duas escovas, uma mesa pequena, cinco tamboretes estragados, duas caixas de oriza com typos quadrados e figuras de animaes dous vasos de Flandres, uma forma de barro, dous lambaios, uma forma de Flandres para ditos, nove galés de paginação, dezoito de composição, um vaso com potassio, uma lamina de chumbo, duas pinças, dous componedores e ferro e um de páo, uma galé com typos—vinte e quatro—quatro taboas, cinco tiras de composição, uma lima de aço, e um martello, duas grades para o prelo, uma caixa contendo espaços e entrelinhas, duas tijellas de louça tres lamparinas para gaz, duas chapas de cobre, um sepo de bater composição, cem folhas de papel de impressão cortadas, uma lata contendo um resto de oleo de linhaça; os quaes bens foram depositados em mão e poder do alferes Manoel Paulo de Araujo Gusmão, depositario particular que, obrigando-se as penas que por lei lhe são impostas, assignou este auto com o dito official e commigo que o escrevi,

Para execução do mandado foi necessario a presença de força e ser arrombada a porta da casa, por ter o executado Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffely resistido a mesma execução, collocando-se primeiramente na mesma porta, donde declarava em altas vozes que na casa só entrariamos depois de passar por cima de seu cadaver e trancando-se depois na mesma casa com diversas pessoas, donde gritava que só nella entrariamos se arrombassemos a porta; o que, autorisados pelo novo mandado do senhor juiz, fizemos na presença das testemunhas tenente Joaquim Henriques de Araujo e Joaquim Maria dos Santos Torres, que por isto assignam tambem o presente auto—Manoel Joaquim Pequeno, official de justiça—Luiz de Paulo Cavalcante, official de justiça—Manoel Paulo de Araujo Gusmão, depositario—Testemunhas, Joaquim Henriques de Araujo, Joaquim Maria dos Santos Torres.»

—

Mas houve violencia e illegalidade no acto da penhora, dir-se-ha por ter havido arrombamento e presença de força publica.

Não! responde a lei: houve pelo contrario grande benevolencia do juiz para com o bacharel Irinêo, S. S. tendo resistido, como resistio, ao comprimento do mandado de penhora, devia ter sido preso e remettido a autoridade competente com o auto de resistencia para ser processado; mas não o foi. A presença da força e o arrombamento foram actos legaes e indispensaveis para o cumprimento do mandado, desde que houve resistencia, e a porta estava fechada.

Prova:

Por força do art 1º do Dec. n. 763 de 19 de Setembro de 1890 a lei que regula a materia é a Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850. Neste lê se a seguinte, no Capitulo que se refere a penhora.

« Art 515. Se as portas da casa se acharem fechadas, os officiaes não procederão abrimento sem expresso mandado do juiz.

« Art. 516. Executado o mandado para o abrimento judicial, os officiaes, na presença de duas testemunhas, abrirão ou arrombarão as portas, gavetas, armarios, ou moveis onde se presuma estarem os objectos penhoraveis: deste procedimento se fará menção no auto de penhora que deverá ser assignado pelas testemunhas.

« Art. 517. No caso de resistencia, ou quando for ella de recear, lavrado o auto respectivo no primeiro caso e sob juramento da parte, ou precedendo inquirição verbal e em segredo no segundo caso, o juiz requisitará a autoridade competente a força necessaria para auxiliar aos officiaes de justiça na penhora e prisão do resistente se tiver havido ou houver resistencia.

« O resistente com o auto respectivo e rol de testemunha será remettido a autoridade competente.»

Vê portanto o publico que no acto da penhora, em vez de violencia e perseguição, houve grande benevolencia para com o bacharel Irineu que passa de um mentiroso e caloteiro.

Campina Grande, 27 de Maio de 91.

Frobo da Silva Camara.

Os Focos das Febres.—Em quasi todas localidades, por pouco que haja pantanos ou aguas estagnadas, os germes das febres existem em permanencia. Em todos os climas quentes, ou na estação de calor em todos os paizes, estes maos genios pullulam com dupla intensidade. No curso de quasi todas as febres, os medicos receitam a quina. Não conhecemos preparação de quina, tão pura e ao mesmo tempo tão commoda de se tomar, como sejam as perolas de sulfato, de chlorhydrato, de bromhydrato, de valerianato de Quinina do Dr. Clertan, approvadas pela Academia de Medicina de Pariz.

Convindo mais especialmente aos temperamentos nervosos, o bromhydrato e o valerianato de Quinina.

Nas convalescencias das febres e como preservativo, o preparado que mais convem o mais efficaz e o que é mais recommendado é o vinho de Quinio de A. Labarraque, approvado tambem pela Academia de Medicina de Pariz.

Club Republicano 22 de Julho

Em virtude dos acontecimentos politicos eminentes, dos quaes todos os correligionarios devem ficar ao facto, convoco para hoje, terça-feira, uma sessão extraordinaria, ás horas do costume.

Recife, 23 de Junho de 1891.

Antonio Martiniano Veras,
Presidente.

Parabens

Comprimento a prima Maria Amelia Cavalcante Marques, pelo seu anniversario natalicio e estimo que continue a ter dias dourados como este de hoje.

22—6—91.

A. Luiz Vieira.

Lêde com attenção

Sr. Redactor—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou-se agudissima, privando me até do alivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achara possuido.

Desde que principiei a usar desse benefico medicamento experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de alivio, principalmente a noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a 10 annos de não interrompido tratamento.

De V. S. attento amigo obrigado.

Vasco José Pereira de Avila.

(Está reconhecida a firma).

Terras, terrenos, e predios, urbanos, sub-urbanos e ruraes

A companhia Ypiranga de Tramways e Construcções, com séde na cidade de S. Paulo, à rua de S. Bento n. 31, propõe-se a comprar e vender por conta propria de terceiros, predios e terrenos, urbanos e suburbanos, fabricas, fazendas terras incultas ou cultivadas, mattas, pedreiras, cayeiras e outras minas no Estado de S. Paulo.

Para esse fim recebe a companhia propostas com esclarecimentos completos e tambem fornecerá com presteza os que lhe forem pedidos.

Está incumbido dessa secção em nosso escriptorio o Sr. Marcelino da Luz, a quem poderão dirigir-se os interessados.

Os Directores:

J. L. de Almeida Nogueira, presidente.
Elias Fausto Pacheco Jordão, vice-presidente.
Barão de Almeida Vallim.
João Alves de Azevedo Macedo Sobrinho.
Theodoro Fernandes de Sampaio

Instituto Commercial Pernambucano

Acha-se aberta até o dia 10 de Julho a matricula para as aulas deste Instituto, na rua do Commercio n. 44 1° andar, das 12 ás 2 horas da tarde.

Para conhecimento dos interessados transcreve-se os seguintes artigos do Regulamento:

Art. 2.° O curso se distribuirá em duas secções:

A primeira constitue uma secção preliminar comprehendendo tres series.

I. Calligraphia.
Lingua portugueza.
Lingua franceza.
Elementos de arithmetica,
II. Lingua ingleza.
Elementos de geometria.
Geographia geral.
III. Lingua allemã.
Elementos de algebra.
Historia geral.

A segunda formando o curso commercial comprehenderá igualmente tres series:

I. Noções geraes.
Noticia sobre as industrias.
Correspondencia Commercial.
Goegraphia Commercial.
II. Arithmetica Commercial.
Historia do Commercio.
Estatistica.
Economia politica.
III. Escripturação mercantil.
Instituições de credito.
Legislação commercial (inclusive a fiscal).
Usos commerciaes.
Applicações.

Art. 22. A matricula para cada uma das series da 1ª secção é de 5$000 mensaes e de 10$000 para as da 2.ª

O secretario.
Dr. *Manoel Portella Junior*

Apolices perdidas

O consul de Portugal, guarda, administrador e liquidante do espolio de finado subdito portuguez Emilio Soares, annuncia que foram extraviadas, antes da arrecadação dos bens do finado oito apolices geraes da divida publica, de juro de 0/0, pertencentes ao mesmo, ns. 2863: 2865 e 8820 a 8824 e pede a quem as tenha encontrado a sua entrega, pois não tendo ella lugar, decorridos trinta dias de publicação deste annuncio, nos termos do tit. 08 do regulamento da caixa de amortisação, approvado por decreto n. 9 70 de 1 de Fevereiro de 1875, será requerida a emissão de novos titulos das referidas apolices.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 22 de Maio de 1891.

J. Salgado,
Consul.

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda am todas as boticas e drogarias.

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a acaumulação de mucuosidades nos orgãos de respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica ha muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Bernardo José da Gama Lobo.

(Está reconhecida a firma).

A's victimas das febres

O elixir anti febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Largo n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 690 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.226.

N. 121

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Prostado no leito da dor accommettido como estive de uma febre de mào caracter, fez-se mister recorrer se a um illustre facultativo para assim impedir-se a marcha ameaçadora de tão terrivel molestia.

Entregue como me achava nas mãos deste, tive de passar alguns dias fazendo uso dos medicamentos que mandava-me tomar, porém nada de obter melhoras, pois a febre dia a dia augmentava não cedendo á nenhum dos medicamentos. aconselhado então por um amigo de que experimentasse o seu benefico elixir accedi fazendo immediatamente acquisição de um frasco e logo melhorando pouco, fez-se mister de outro, ficando completamente restabelecido.

Eis então porque a consciencia me impõe um dever sagrado expor o occorrido e apresentar lhe os meus protestos de alta estima: podendo V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—Criado e obrigado.—Eduardo de Souza Guimarães.

N. 122

Recife, 26 de Maio de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso. — Soffrendo ha tres mezes de uma febre de mào caracter meu filho Aggeo Layme Barbosa da Silva, de idade de 3 annos e mezes, depois de infructiferamente ter recorrido a muitos medicamentos que aconselharam-me tres distinctos clinicos desta capital somente com o seu preparado elixir anti-febril consegui salvar o pequeno Aggeo de uma morte certa.

Hoje, completamente restabelecido, vejo o entregar-se aos seus brinquedos infantis, tão alegre e sadio como antes desse periodo afflictivo, cuja desapparição devo, como já disse ao seu valente preparado anti-febril.

Com os meus agradecimentos bem sinceros aceite, Sr. Cardoso as minhas felicitações pela descoberta desse medicamento, a que sem duvida alguma está reservado o mais brilhante futuro.

Rua dos Pires n. 39.

Amigo e criado obrigadissimo —Manoel Barbosa da Silva.

N. 124

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tenho applicado por diversas occasiões e a pessoas de minha familia, e tambem em meus empregados o seu poderoso elixir em casos de febres, o resultado sempre efficaz, do mesmo modo tenho applicado para bexigas em poucos dias acham-se completamente restabelecidos. Faço-lhe esta para manifestar-lhe as vantagens do seu medicamento, podendo o Sr. fazer d'esta como lhe convier. Seu criado e muito obrigadissimo.

Joaquim Antonio Pereira Bastos.

Capunga, 26 de Setembro de 1890.

N. 125

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Attesto que tendo soffrido um meu enteado Abdon Vieira da Silva e juntamente eu abaixo assignado, sendo nós ambos de uma febre paludoza, segundo me disseram alguns medicos, e como não tivesse obtido melhora com os remedios que os mesmos me deram, recorri ao seu preparado, o que com poucas horas gozavamos bastantes melhoras, pelo que passo a presente; agradecendo-lhe, e offerecendo-lhe esta para prova de eterno reconhecimento, pelo que me assigno. Seu amigo e criado obrigadissimo.

Recife, 4 de Março de 1891.

Manoel V. Ferreira Pinto.

N. 125

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso deixar de patentear-lhe para se o publico por mais dous factos recentes que se deram em minha casa a rua Imperial n. 143; tendo adoecido dous filhinhos meus de variolas, chamando eu os facultativos nada poderam conseguir afim de salval-os; perdi-os e apoz esses cahio-me o terceiro Quiz chamar os mesmos facultativos quando fui obstado por meu irmão Antonio Chrysostomo de Albuquerque, aconselhando-me que uzasse do seu elixir.

Querendo satisfazel-o, fui em casa comprei o seu elixir e appliquei com tal felicidade que com dous dias de applicação já meu filho não tinha signal de febre, e continuei a dar-lhe até que no culto espaço de quinze dias, achava se meu filhinho restabelecido, graças a Deus, attendendo mais que durante este tempo as variolas a proporção que iam sahindo iam enchendo com força e secando ao passo que assim não succedeu com os outros que morreram, assim como, tendo por costume ser eu atacado de erisipella e que me prostrava no leito por espaço de dez dias, n'esta occasião fui eu atacado d'este mal, e aconselhado para tomar o mesmo seu elixir, assim o fiz, durante quarenta e oito horas desappareceu-me a febre e as dôres que tinha, ficando eu restabelecido.

Portanto só tenho a dizer ao Sr. Manoel Cardoso Junior, que querendo justificar-se da verdade, pode vir ou mandar em nossa casa do que dou fé, assim como, tenho de agradecer-lhe por essa sua descoberta, podendo o Sr fazer d'este o uzo que lhe convier.

Recife, 10 de Maio de 1891.

Joaquim Belmiro de Albuquerque.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 22 DE JUNHO DE 1891

O movimento na praça limitou se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 22 de Junho de 1891

Apolices do Estado de Pernambuco, valor realisado de 40$ a 60$ cada uma.

Na Bolsa. venderam-se 25 acções do Banco de Pernambuco.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
Pelo secretario.
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 17 3/4 achando poucos tomadores.

Em papel particular houve negocio a 18 para a primeira mala, e a 18 1/4 para meiado de julho.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos não acharam tomadores abaixo de 18, e papel particular foi cotado a 18 1/16 com tendencia para alta.

Banco da Bolsa

RECIFE, 22 DE JUNHO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
200 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
4 Acções do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000.	150$000	
2 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	130$000	
4 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	125$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
5 Ditas do Banco de Credito Real		170$000
15 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
20 Ditas da Fabrica de Fiação e Tecidos		100$000

Algodão

Não houve negocio; ha idéa de 7$800 para o de 1ª sorte do sertão, dependendo ainda da posição do cambio.

A exportação feita pela alfandega até o dia 20 de Junho constou de 160 871 kilos, sendo 107.266 para o exterior e 53.605 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 6 678 saccas, sendo por:

Barcaças	1 397	Saccas
Vapores	662	»
Animaes	1.169	»
Via-ferrea de Caruarú	343	»
Via-ferrea de S. Francisco	749	»
Via-ferrea do Limoeiro	2 358	»
Somma	6 678	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$900
Somenos	2$000 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retame	1$300 a 1$450
Usinas	$ a $

A exportação feita pela alfandega até o dia 20 de Junho constou de 7.119 718 kilos, sendo:.... 4.839.728 para o exterior e 2.279.990 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 42.228 saccos, sendo por:

Barcaças	19 063	»
Vapores	...	»
Animaes	2 338	»
Via ferrea de Caruarú	4.433	»
Via-ferrea de S. Francisco	15 903	»
Via-ferrea do Limoeiro	485	»
Somma	42.228	Saccos

Couros

Seccos salgados a 460 reis, e os verdes a 330 rs.

Aguardente

Vende-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Vende-se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Vende-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Patent*, carvão.
Barca norueguense *Hebe*, carvão.
Barca allemã *Helene* varios generos.
Barca sueca *Polstjerman*, varios generos.
Barca nacional *Elisabeth*, varios generos.
Barca norueguense *Surdrum*, carvão.
Barca norueguense *Sestri*, carvão.
Lúgar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Lúgar norueguense *Gnaa*, varios generos.
Lúgar hollandez *Alida*, xarque.
Lúgar inglez *Mywanwy*, xarque.
Lúgar inglez *Western Belle*, xarque.
Lúgar inglez *Sunbream*, graxa.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho dinamarquez *Marca* chifres.
Patacho allemão *Antelope*, varios generos.
Patacho allemão *Antye*, xarque.
Patacho norueguense *Ceres*, caroços de algodão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 22 A 27 DE JUNHO DE 1891

Alcool (litro)	340
Algodão em rama (kilo)	453
Aguardente	175
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	160
Assucar mascavao (kilo)	119
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	465
Couros seccos salgados (kilo)	405
Couros verdes (kilo)	288
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	24$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$260
Café restolho (kilo)	1$066
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (lito)	66
Genebra (litro)	350
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	095
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	44$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 20 DE JUNHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor portuguez *Malange*, para Lisboa, carregou:

A. Nunes da Cruz, 2 caixas com 24 litros de aguardente, 1 dita com 44 kilos de doce, 1 dita com cocos, fructa e 1 barrica com 70 kilos de farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Rio de Janeiro, carregaram:

J. Salvador, 300 abacaxis.

P. Ferreira & C., 50 pipas com 23 250 litros de aguardente.

A. Ferreira & C., 30 pipas com 13,950 litros de aguardente.

A. S. Couto & C., 60 pipas com 28.200 litros de aguardente.

A. Guimarães, 700 saccos com 52,000 kilos de assucar branco.

D. F. Porto Baltar, 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para Bahia, carregaram:

A. Guimarães, 25 barricas com 2,950 kilos de assucar mascavado.

D. F. Porto Baltar, 300 saccos com 22 500 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

Amorim Irmãos & C. 25 barris com 2,250 litros de aguardente.

A. Guimarães, 150 saccos com 9,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, para Villa Nova, carregaram

P. Alves & C., 6 barricas com 522 kilos de assucar refinado.

Para Bahia, carregaram:

Samuel Esnaty & Banks 1 caixa com 70,000 kilos de doce.

Eduardo Pinto, 25 barricas com 3.437 kilos de assucar mascavado.

Para Penedo, carregou:

M. Amorim, 15 garrafões com 150 litros de genebra.

— No vapor allemão *Montevidéo*, para Rio de Janeiro, carregou:

A. A. H Costa 50 caixões com elixir cabeça de negro, no valor de 100$.

Para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,500 saccos com 2,250 alqueires de cal.

F. Lans & C., 50 caixas com oleo de semente de algodão, no valor de 500$.

J. Baltar & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 45 pipas com 21,600 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 25 pipas com 16,800 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

C. L. Gomes & Fonseca, 250 saccos com 15 000 kilos de assucar mascavado e 20 ditos com 1,200 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 145 volumes com 11,455 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ortegal*, para Rio de Janeiro, carregou:

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor francez *V. de S. Nicolas*, para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

P. Alves & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1891

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 20	714:661$442	
Idem de 22	51:586$592	
		766.248$034

Renda do Estado:

Do dia 1 a 20	125 532$066	
Idem de 22	5.962$075	
		131:494$141
Somma total		897.742$175

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Junho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 20	100:391$134	
Idem de 22	11.776.461.	
		112:167$595

Recife Drainage

Do dia 1 a 20	8:548$723	
Idem de 22	1.929$586	
		10:478$309

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Buenos-Ayres e escala—11 dias, vapor inglez « Magdalena, » de 2865 toneladas, commandante Rowsell, equipagem 140, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Manáos e escala—12 dias, vapor nacional « Pernambuco, » de 1999 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Macáo—12 dias, hiate nacional « Adelina dos Anjos, » de 55 toneladas, mestre Jesuino Teixeira Barbosa, equipagem 5, carga varios generos, a Manoel Joaquim Pessoa.

Bordeaux e escala—23 dias, vapor francez « Ortegal, » de 2631 toneladas, commandante Pascoal Licard, equipagem 51, carga varios generos, a H. Burle & C.

Hamburgo e escala—17 dias, vapor allemão « Montevidéo, » de 1648 toneladas, commandante C. Boies, equipagem 50, carga varios generos, a Borstelmann & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional « Marquez de Caxias, » commandante Francisco B. de Freitas, carga varios generos.

Southampton e escala—Vapor inglez « Magdalena, » commandante Rowsell, carga varios generos.

New-York—Lúgar inglez « M. J. Foley, » capitão Redenhiser, carga assucar.

Santos e escala—Vapor francez « Ville de San Nicolas, » commandante A. Esnal, carga varios generos.

Navios entrados no dia 22

Savannah (Estados-Unidos)—51 dias, barca norueguense «Princessen» de 451 toneladas, capitão A. Petersen, equipagem 10, carga madeira de pinho, a Henry Forster & C.

Fernando de Noronha—36 horas, vapor nacional «Una, de 268 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, em lastro, a Companhia Pernambucana.

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez «Flaxoman» de 1427 toneladas, commandante W. Roy k, equipagem 28, carga varios generos, a Blackburn Needham & C.

Gascovo e escala—120 dias, vapor brazileiro «Iris» de 899 toneladas, equipagem 40, commandante Domingos Antonio Cirdia Junior, carga varios generos, a Amorim & C.

Bahia—4 dias, canhoneira nacional de guerra «Braconauth» de 180 toneladas commandante capitão-tenente Antonio Alves Camara, equipagem 50, carga munições de guerra.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro «Pernambuco», commandante Roberto Ripper, carga varios generos.

Pará—Canhoneira nacional de guerra «Braconauth», commandante capitão tenente Antonio Alves Camara.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Junho foi o seguinte: Entraram:

46 bois pesando 6 857 kilos.	
534 kilos de peixe a 20 réis	10$680
26 cargas com farinha a 200 rs.	5$200
34 ditas de fructas diversas a 300 rs.	10$200
4 cargas com gallinhas a 600 rs.	2$400
1 casuá com gallinhas a 400 rs.	$400
29 1/2 columnas a 600 rs.	17$700
14 suinos a 200 rs.	2$800
31 taboleiros a 200 rs.	6$200
47 compartimentos com farinha a 500	23$500
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
107 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$800
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
49 talhos a 2$	98$000
	252$680
Rendimento de 1 a 19 do corrente	4.392$280
	4.644$960

Preços no dia:
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Suinos de 360 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 200 a 360 réis a cuia.
Milho de 160 a 480 reis idem.
Feijão de 1$ a 1$500 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

Sul	*Tijuca*	23
Sul	*Malange*	23
Sul	*Manáos*	23
Norte	*Finance*	23
Europa	*Ville de Rosario*	26
Sul	*Sorata*	28
Sul	*Guahy*	29
Sul	*Eberiba*	30
Norte	*Pará*	30
Sul	*Alagoas*	30

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Europa	*Tijuca*	23 as	4 h.
Santos e esc.	*Ortegal*	23 as	3 h.
Santos e esc.	*Montevidéo*	23 as	4 h
Europa	*Malange*	23 as	2 h
Ceará e esc.	*Jaboatão*	23 as	5 h
Norte	*Manáos*	24 as	5 h
Santos e esc.	*Finance*	24 as	3 h
Bahia	*Una*	25 as	5 h
Sul	*Ville de Rosario*	27 as	3 h
Sul	*Sorata*	28 as	12 h
Sul	*Pará*	30 as	5 h.

O Dr. Adrião de viagem ao Ceará, onde tenciona demorar se pouco tempo, despede-se por este meio de seus amigos e clientes, deixando de o fazer pessoalmente por escassez de tempo.

Recife, 18 de Junho de 1891.

Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena e sua familia participam as pessôas da sua amizade que mudaram a sua residencia para a rua da Imperatriz n. 84.

Recife, em 18 de Junho de 1891.

EDITAES

O Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, juiz de direito do civel nesta comarca do Recife na forma da lei etc etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que na acção executiva que o escrivão Luiz da Veiga Pessoa move contra D. Margarida Rosa Ferreira herdeira do finado Joaquim Manoel Ferreira de Souza, foi feito o requerimento do theor seguinte:

Aos 20 de Junho de 1891 nesta cidade do Recife, em audiencia publica do Dr. juiz de direito do civel Francisco da Cunha Castello Branco, ahi pelo advogado Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes por parte do seu constituinte o escrivão Luiz da Veiga Pessoa foi sob pregão accusada a penhora feita em dinheiro da executada D. Margarida Rosa Ferreira, herdeira do finado Joaquim Manoel Ferreira de Souza e requereu que ficassem assignados os 6 dias da lei a mesma executada e que se afixassem editaes por 10 dias convocando os credores incertos para allegarem o que tivessem tudo sob pena de revelia, dado o pregão com parecer o Dr. Vicente Ferrer de Barros e Araujo Wanderley advogado da executada que pedio vista, o que sendo ouvido pelo juiz, houve a penhora por feita e accusada, o praso por assignado a vista por concedida e mandou que fossem afixados os editaes na forma requerida.

E para constar fiz este requerimento extrahido do protocollo de audiencias, ao qual me reporto. Eu, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, escrivão interino o escrevi.

E nada mais se continha em dito requerimento de audiencia em virtude do qual e de seu deferimento fica assignado o praso de 10 dias aos credores incertos da referida D. Margarida Rosa Ferreira afim de que alleguem o direito que tiverem sobre a quantia de 850$910 que lhe foi penhorada, praso que se contará da publicação do presente sob pena de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que se á afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de Junho de 1891.

Subscrevo e assigno. — O escrivão interino Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago Junior.

Recife 20 de Junho de 1891.

Francisco da Cunha Castello Branco.

1.ª secção.—Secretaria do governo do Pernambuco, em 22 de Junho de 1891.

EDITAL

Faço publico, a quem interessar possa, que nesta secretaria acha se a fé de officio do tenente Severiano Rabello da Silva Pereira, deixando do ser transmittida pela repartição do ajudante general a do tenente Antonio Rabello da Silva Pereira por não ter pertencido ao 6.° batalhão de infantaria, conforme declara o commandante das armas do Rio Grande do Sul, e consta do officio n. 3347, de 19 do corrente mez, do general de brigada commandante das armas deste Estado.

(Assignado) *Francisco de Assis P. Rocha.*

O Dr. Francisco da Costa Maia, juiz municipal deste termo de Palmares de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital de venda de bens em praça virem, que a requerimento do Banco do Brazil, por seus representantes em execução que move contra Leocadio Antonio de Leão Filho, para pagamento da quantia de...... 5:997$970, capital e juros, proveniente de penhor agricola da safra de cannas pendente de corte e a colher se de 1889 á 1890, obras, machinismos e utencilios do engenho Provisorio, deste termo, serão vendidos e arrematados em praça publica, a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 25 do corrente, as 11 horas da manhã na sala das audiencias desta cidade, palo porteiro das audiencias Joaquim Manoel de Farias, os bens penhorados pelo dito Banco ao mencionado devedor, apenhante Leocadio Filho, cujos bens são os seguintes:

Casa de engenho com 32 metros de frente e 13 de fundo, em esteios, cobertas de telhas, andames e furos para 300 pães, assentamentos de fazer assucar com cinco tachas, dito para retame com 2 taxas de ferro fundido, 200 fórmas de barros, um alambique de cobre, para nove canadas por tempera, 5 cubos de madeira, casa de vivenda com 5 metros de frente e 9 de fundo, de alvenaria quatro casas para lavradores, todos cobertas da telhas, em esteios de madeira, uma machina a vapor com caldeira, de força de 4 cavallos moenda de ferro com tres tambores, novos, collados sobre grades de madeira, e mais a safra fundada actualmente tudo no engenho Provisorio.

E assim serão vendidos e arrematados ditos bens acima descriptos, a quem mais der e maior lance offerecer, no dia, hora e lugar acima designados, e no caso de não apparecer licitantes, serão levados á segunda e terceira praça, com o abatimento de 10 % de conformidade com a lei.

E para constar, mandei lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Cidade de Palmares, 16 de Junho de 1891.

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão o escrevi. —Francisco da Costa Maia.

Esteva sellado com uma estampilha de 200 réis, legalmente inutilisada.

Nada mais se continha em dito edital, do qual fiz extrahir esta copia, que me reporto e dou fé.

Subscrevo —Palmares, 16 de Junho de 1891.—O escrivão.

Ursino Teixeira de Barros.

DECLARAÇÕES

De ordem do cidadão Dr. inspector deste thesouro, faço publico que no dia 25 do corrente irá a praça o fornecimento de alimentação e dieta aos presos pobres da Casa de Detenção deste Estado, relativo ao trimestre vindouro de Julho a Outubro, servindo de base a diaria de 440 (quatrocentos e quarenta reis) por cada uma ração.

Os concurrentes se deverão habilitar na fórma do regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 18 de Junho de 1891.

Servindo de secretario,
José A. da Silva Guimarães.

Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO DO PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

De ordem do cidadão Dr. inspector faço publico que no dia 25 do corrente, perante a junta desta thesouraria em sessão que começará as 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até esse dia forem aposentadas, afim de ser contratado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas e os proponentes requererão previamente a esta repartição, provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a todas as condições adiante mencionadas.

Outro sim, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados na relação infra, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto ou antes que forem variaveis.

Generos e artigos

Assucar mascavinho, kilo
Arroz pilado, idem
Assucar branco refinado, 1.ª sorte, idem
Aletria, idem.
Araruta, idem
Alcool de 36° a 40°, litro
Algodão trançado azul e mescla metro
Azeite doce, litro
Algodãozinho, metro
Algodão trançado de listras, idem
Agulhas para costura, papel
Arithmetica de Castro Nunes, uma
Botões de osso com dous furos, caixa
Boi vivo, com 150 kilos e pasto, um
Bacalhau, kilo
Banha de porco, idem
Bocaes para candieiro patent, um
Chá Hysson, kilo
Café em grão, idem
Copos de vidro, um
Cimento Portland, barrica
Carvão de pedra para ferreiro, kilo
Cartas de A. B. C, uma
Collecção de traslados, idem
Cordas de croá, peça
Cabos de manilha, kilo
Cabos para enxada, um
Chapeos de baêta, idem
Cubos de Cairo, kilo
Colla da Bahia, idem
Canivete fino, um
Canetas de páo, duzia
Chaminés patent, um
Canetas, uma
Chicaras e pires, casal
Colheres de metal para sopa, uma
Colheres para pedreiro, uma
Chumbo em barra, kilo
Doutrina christã, uma
Doce de goiaba, kilo.
Enveloppes, in folio, um.
Enveloppes para officios, idem.
Enxadas de 3 1[2 e 4 libras, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, idem.
Esteiras de palha, para cangalha, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Farinha de tapioca, kilo.
Fumo em latas, idem.
Fio de vela, idem.
Facões americanos, um.
Flandres, folha.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica de Abilio, idem.
Geographia, idem.
Gomma lactea, kilo.
Gomma arabica em pó, idem.
Gomma arabica em caroço, idem.
Giz, idem.
Gesso-cré, idem.
Hostias, uma
Historia do Brazil, uma.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, páo.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de Faber pretos, idem.
Lapis de carapina, idem, idem.
Lapis de côres, duzia.
Livro primeiro de leitura, idem.
Livro segundo idem, idem.
Livro terceiro idem, idem.
Manteiga franceza, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Marmelada, idem.
Manuscriptos, um.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Papel almaço pautado Fiume, resma.
Papel cartão mata borrão, folha.
Pedra para escrever, uma.
Paos de jangada, um.
Paos de jangada grossos, para balsa, idem.
Paviós para candieiro patente a gaz, idem.
Palha de carnaúba para chapéos, uma.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatha, casal.
Papel Hollanda, folha pautado.
Papel Hollanda, resma.
Presilhas para segurar papel, caixa.
Sabão amarello, kilo.
Systema metrico, um.
Sola, meio.
Sal commum, litro.
Solda forte, kilo.
Tinta preta para escrever, litro.
Toalha de algodão, uma.
Taboadas, idem.
Taboas de louro para soalho, uma.
Vidros para vidraça, um.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vellas stearinas, kilo.
Xarque, idem.

Condições

Os fornecedores serão obrigados:

1.ª A fornecer os artigos de primeira qualidade e pelos preços indicados nas respectivas propostas.

2.ª A sujeitar os artigos a serem examinados pelo Dr. inspector de hygiene publica, antes da remessa para o presidio, e nos impedimentos do mesmo Dr. por um ou mais de um medico designado pelo governador deste Estado.

3.ª A depositar no prazo que a inspectoria desta Thesouraria designar, os artigos em um dos armazens da Companhia Pernambucana ou em qualquer outro designado pelo governador deste Estado para o exame determinado na condição anterior.

Os fornecedores acondicionarão os generos e artigos de modo que, com facilidade se possa proceder aos necessarios exames, não só quanto á qualidade, mas tambem quanto á quantidade pezo e medida respectiva.

Os instrumentos e pessoal para isso precisos, serão ministrados pelos fornecedores, que ficam obrigados a fazer restabelecer o acondicionamento de modo o mais perfeito e completo.

4.ª Quando se proceder ao exame, compete á inspectoria de hygiene dar aviso com a precisa antecedencia á esta Thesouraria combinando ambas inspectorias sobre o dia e hora que lhes parecer mais conveniente para a execução de tal serviço.

5.ª Os artigos, uma vez postos a bordo, d'ahi não poderão ser retirados antes de chegarem ao seu destino, sem ordem expressa do governador deste Estado, sob representação devidamente fundamentada da inspectoria de hygiene publica ou desta Thesouraria.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a embarcar a sua custa os artigos, de modo a evitar-se avaria, e por sua conta correrão tambem as despezas resultantes do deposito e exposição dos artigos, remoção destes, quando recusados, e frete dos mesmos até o porto do desembarque no presidio.

7.ª Os artigos só serão considerados definitivamente recebidos quando forem os respectivos termos lavrados pelos empregados competentes do presidio.

8.ª Os fornecedores se obrigarão além das condições acima descriptas e das outras mencionadas nas instrucções que acompanharam o officio da ex-presidencia da provincia de 20 de Janeiro de 1882, a pagar a differença dos preços dos artigos que forem rejeitados pela sua má qualidade ou não recolhidos em tempo.

9.ª A satisfazer os pedidos dentro de 2 dias uteis, contados da data em que se lhe fizer entrega delles; e quando o serviço publico o exigir no praso de 24 horas.

10.ª Se o fornecimento não se realisar dentro de dous dias uteis contados da data em que expirar o prazo marcado para a entrega, se considerará o facto como se declarassem os contractantes não poderem effectuar o fornecimento, cassando-se o pedido e sujeitando-se os mesmos contractantes ou fornecedores á multa de 10 °[o imposta em taes casos.

11.ª Si pelo exame definitivo no presidio, forem devolvidos os artigos como imprestaveis, ficarão sujeitos os fornecedores á multa de 10 °[o fazendo á sua custa todas as despezas.

12.ª No caso de não comparecerem no prazo marcado para assignar o respectivo contracto, ficarão os fornecedores sujeitos á multa de 20 °[o.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de Junho de 1891.

O 2.º escripturario,
J. Hermogenes de Oliveira Amaral.

Banco de Pernambuco

O Banco de Pernambuco avisa aos seus freguezes e ao respeitavel corpo do commercio, que, a contar do dia 1° de Junho em diante, so' abonará nas contas correntes de movimento juros a razão de um por cento ao anno, até segundo aviso.

William M. Webster.
Gerente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

A administração deste Banco, convida aos Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Commercio, n. 34, 1.º andar.

O motivo da reunião é a discussão da reforma dos Estatutos e augmento de capital deliberado na sessão de assembléa geral de 23 Março do corrente anno.

Recife, 13 de Junho de 1891.

Os administradores.
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Banco do Brazil

Os Srs. Accionistas que ainda não completaram 50 por cento do capital de suas acções da nova emissão, são convidados á virem realisar no escriptorio de Pereira Carneiro & C, á rua do Commercio n. 6, de 25 á 31 de Julho proximo a entrada de 10 por cento, ou reis 20$000 por acção.

Recife, 18 de Junho de 1891.

Ao publico e ao commercio

Carneiro de Souza & C, communicam que venderam aos Srs. Joaquim Arthur & Irmão livre e desembaraçado de qualquer onus, o seu estabelecimento denominado Camisaria Nacional, á rua da Imperatriz n. 52.

Recife, 20 de Junho de 1891.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 9.ª corrida á realizar-se no dia 28 de Junho de 1891

1.º PAREO — PROLOGO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO —COMPENSAÇÃO— **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Derby. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO —INTERNACIONAL —**1.400 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premos: 300$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO —LIBERDADE— **1.050 metros.** Animaes de Pernambuco podendo entrar pungas que não tenham ganho premios em distancia superior a 1100 metros nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO - PRADO DA ESTANCIA— **1.609 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios 350$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

6.º PAREO—DERBY CLUB — **1.700 metros.** Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo, e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO — IGUALDADE — **1.000 metros** — Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premios em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—CONCLUZÃO — **1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premios até 30 de abril p.p. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Internacional os animaes Granada, Veloz, Sirôco e Napolitano; no pareo Liberdade o animal Maurity

A inscripção terá lugar TERÇA-FEIRA, 23 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Derby, a rua Duque de Caxias, n. 20.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 19 de Junho de 1891.

O SECRETARIO,
G. Guimarães.

BANCO EMISSOR
DE
PERNAMBUCO
RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro dinheiro ou prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL.. 1.500:000 $000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulo ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

Companhia Fabrica de Estopa

Em consequencia de ser inopinadamente declarado o dia de hoje feriado, ficou a reunião adiada para terça-feira 23 do corrente a 1 hora da tarde.

Recife 17 de Junho de 1891.

Browns & C.
Incorporadores.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

1.ª convocação

De ordem do 1.º Dr. presidente da assembléa geral d'esta companhia, convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 23 do corrente ao meio dia na sala do costume afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre assumptos de interesse da companhia.

Recife, 8 de Junho de 1891.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

Companhia Minerva Progresso Pernambucano

CHAMADA

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a virem realisar a quarta entrada de suas acções em n. de 10 a razão de 5$000, por acção podendo integralisar alem da referida chamada as acções que lhe convier no prazo de 15 dias a contar da data presente, na séde da Companhia, a rua da Aurora n 89.

Os Srs. accionistas que não realisaram a terceira entrada poderão fazel-a no mesmo prazo conjuntamente com a quarta, pagando a multa de 1$000, em referencia a cada uma das 10 acções, cujo valor se está integralisando.

Recife, 13 de Junho de 1891.

O director thesoureiro, servindo de secretario,
Balbino Bezerra Sobral.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de Julho a Dezembro

De ordem do Sr. director engenheiro chefe interino se faz publico que até uma hora da tarde de 26 do corrente, recebem-se propostas na secretaria d'este Estado para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia d'esta Estrada em Cinco Pontas. Os proponentes deverão apresentar se n'esta Repartição á hora acima indicada trasendo suas propostas em carta fechada, devidamente sellados, datados e assignados, com os preços escriptos por extenso, sem rasuras, nem emendas e acompanhadas, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressamente determinada na relação referida Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na Thesouraria da estrada um deposito da quantia de 100$000 rs. perdendo o direito de levantal a aquelles que, preferidos para o fornecimento de qualquer artigo, se recusarem a assignar o respectivo contracto dentro de 6 dias, contados da data do recebimento do aviso que para tal fim lhes for dirigido. Para garantia da boa execução dos contractos depositarão os contractantes na Thesouraria da Estrada uma quantia que será fixada pelo director engenheiro chefe de accordo com a importancia dos fornecimentos contractados.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, em 15 de Junho de 1891.

O secretario,
Victaliano P. Ribeiro de Souza.

Hippodromo do Campo Grande

Por força do art. 18 dos estatutos fica adiada a assembléa geral ordinaria para o dia 1 de Julho vindouro. ás 0 e meia horas da tarde. continuando á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei para exame.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 19 de Junho de 1891.

O Secretario,
H E. de Figueiredo.

Companhia Pernambucana de Navegação costeira a vapor

Communica se aos possuidores das obrigações preferenciaes desta companhia, de juros de 7 por cento ao anno, que devem apresentar seus titulos para serem pagos no 1.º de Julho proximo vindouro, no escriptorio desta companhia certos de que daquella data em diante não terão direito a juro algum.

E' facultado aos possuidores das antigas obrigações o receber o pagamento em obrigações de 6 por cento do juro emittidas a 95.

Recife, 6 de Junho de 1891.

Cecilianno Mamede Alves Ferreira.
Manoel João de Amorim.
Sebastião Lopes Guimarães.

Thesouraria de Fazenda

Medicamentos, drogas e utensilios para Fernando

De conformidade com o officio do Sr. desembargador governador do Estado, de 8, e de ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que, no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, será arrematado em sessão da junta desta Thesouraria, por quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos medicamentos, drogas e utensilios abaixo relacionados, para abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, obrigando se o proponente ás despezas de acondicionamento e transporte.

Acido chlorhydrico 500 grammas.
Absyntho, (folhas) 500 grammas.
Agua de alface 5 kilogrammas.
Agua de tilia, 3 kilogrammas.
Agua de Vichy 24 garrafas.
Alfazema, 2 kilogrammas.
Ammonia o liquido, 2 kilogrammas.
Assucar refinado, (1.ª sorte) 100 kilogrammas.
Ataduras iodoformadas, 48.
Ataduras phenicadas, 36.
Amendoas amargas, 500 grammas.
Balsamo Peruviano, 2 kilogrammas.
Balsamo tranquillo, 5 kilogrammas.
Biodureto de mercurio 30 grammas.
Borato de sodio, 500 grammas
Camphora, 2 kilogrammas.
Caroba, (folhas) 500 grammas.
Centaurea menor, 500 grammas.
Centeio espigado 100 grammas.
Codeina 15 grammas.
Cyonureto de potassio 50 grammas.
Cyonureto de zinco 50 grammas.
Digitalis, (folhas) 200 grammas.
Digitalina, 2 grammas.
Essencia de rosas, 60 grammas.
Extracto de cicuta, 100 grammas.
Extracto de fel de boi, 100 grammas.
Extracto de meimendro, 100 grammas.
Fahnestocks, 36 vidros.
Fios de linho 30 kilogrammas.
Gomma arabica em po, 2 kilogrammas.
Iodureto de sodio, 500 grammas.
Iodoformio puro, 1 kilogramma.
Iodo metallico, 1 kilogramma.
Iodureto de potassio, 5 kilogrammas.
Jalapa, (raiz) 2 kilogrammas.
Sicopodio, 1 kilogramma.
Manteiga de cacáo, 1 kilogramma.
Oleo de arruda, 1 kilogramma.
Oleo de meimendro, 3 kilogrammas.
Oleo de ricino 20 kilogrammas.
Pilulas de Bristol, 24 vidros.
Podophilina, 50 grammas.
Quinium, 200 grammas.
Quassia rasurada, 1 kilogramma.
Salicylato de sodio, 1 kilogramma.
Serpentaria da Virginia, 1 kilogramma.
Subcarbonato de potassio, 500 grammas.
Valeriana, (raiz) 1 kilogramma.
Vaselina branca, 2 kilogrammas.
Phenol sodico, Boboeuf, 24 frascos.
Raiz de angelica, 1 kilogramma.
Resina de angico, 500 grammas.
Apomorphina, 50 grammas.
Essencia de canella, 60 grammas.
Helecina, 100 grammas.
Agaricina, 60 grammas.
Essencia de Succino, 60 grammas.
Succino, 60 grammas.
Favas de Santo Ignacio, 500 grammas.
Picoman, 250 grammas.
Ichthyol, 200 grammas.
Vinho de Duzart, 24 frascos.
Pomada de pepinos, 500 grammas.
El sterio, 100 grammas.
Acido pyrogollico, 100 grammas.
Acido thymico, 100 grammas.
Essencia de tomilho, 60 grammas.
Vinho de quina, carne e lactophosphato de cal, de Silva Araujo, 24 frascos.
Xarope de Duzart, 24 frascos.
Balões de vidro (de differentes capacidades) 12.
Carvão vegetal, 24 saccos.
Rotulos para uso externo 3.000.
Rotulos para receituario (com as inscripções—Pharmacia de Fernando. n.— Dr.,— 5.000.
Rotulos para pilulas, (com as mesmas inscripções) 2.000
Frascos esmerilhados para 2 litros, 12.
Frascos esmerilhados para 4 litros, 12.
Frascos esmerilhados de cores para 30 ;e 60 grammas. 36.
Vinho branco. 1 quinto.
Moinho para sementes, um.
Pedra pomes. 2 kilogrammas.

Em 20 de Junho de 1891.—O 2.º escripturario,
J. Hermogenes de Oliveira Amaral

COMPANHIA
Agricola Mercantil de Pernambuco

Capital Rs. 2500:000$000

Sem commissão de incorporação.

Achando-se subscripto todo capital desta companhia convida-se aos Srs. subscriptores para a reunião da assembléa geral de installação que deverá ter lugar á 1 hora da tarde do dia 25 do corrente no pavimento superior da Associação Commercial Agricola.

Os incorporadores,
Amorim Irmãos & C.
Antonio F. Ribeiro.
Manoel J. d'Amorim.
José João d'Amorim,
Francisco d'A. Cardoso.
Francisco de P. Amorim.
José Maria C. da Cunha.

Companhia do Beberibe

Convida se aos Srs. Accionistas desta companhia a reunir m se em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Julho proximo vindouro ao meio dia, 1º andar da casa n. 41 a rua 15 de Novembro.

Nessa será apresentado o relatorio da gestão dos negocios sociaes durante o anno proximo passado, assim como proceder-se-ha a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

Recife, 15 de Junho de 1891.

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.
Aurelio dos S. Coimbra,
Director-secretario interino.

RELAÇÃO

Das notas de 100$000, 1.ª serie, 1.ª estampa, emittidas de conformidade com o Decreto n. 253 de 8 de Março de 1890, pelo BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

N, 14001 a 17500

CARACTERISTICOS

FRENTE—*Cor:* pardo claro.

Do lado esquerdo: BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO.

Abaixo a cabeça de um cão, a numeração e a chancella da Caixa de Amortisação.

Do lado direito: A figura de uma mulher e abaixo CEM MIL REIS, em campo preto, e assignatura de um dos Directores.

VERSO — *Cor:* pardo escuro

Do lado esquerdo e direito: **100** (em algarismos).

Em cima da nota: DECRETO N. 880 DE 18 DE OUTUBRO DE 1890.

No centro a vista do Forte do Picão. Acima e abaixo da vista abrange a seguinte inscripção; COM CIRCULAÇÃO EM TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA.

As notas foram assignadas:

N. 14001 a 16000

pelo Commendador Manoel José da Silva Guimarães.

N, 16001 a 17500

pelo Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.

AVISO

Em virtude do despacho abaixo do Illm. Sr. Ministro da Fazenda estas notas não têm a assignatura do Fiscal.

DIARIO OFFICIAL DE 7 DE JUNHO, PAG. 2.68

REQUERIMENTO DESPACHADO

Banco Emissor de Pernambuco pedindo que se declare si a doutrina contida no aviso de 12 de Março ultimo, expedido por este ministerio ao fiscal do governo junto ao Banco União de S. Paulo, relativamente á rubrica de notas, é ou não applicavel a todos os bancos que fizerem emissão sobre base metallica —O aviso a que se refere o peticionario em inteira applicaçao a todos os bancos de emissão, quer sobre base metaillica, quer sobre lastro de apolices.

DIARIO OFFICIAL DE 8 DE ABRIL DE 1891, PAG. 1469

Despacho de 12 de Março de 1891

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeire, 12 do Março de 1891.

Sr. Fiscal do Banco União de S. Paulo.—Em officio de 24 de Feveroiro ultimo, consulfaes si as notas que teem de ser emittidas sobre base metallica pelo Banco União de S. Paulo, uma vez cancelladas pelo thesoureiro da Caixa da Amortisação, dispensam a vossa rubrica segundo se procedeu em relação ao Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, ou si, ao contrario, só deverão ser postas em circulação depois de competentemente rubricadas.

Em resposta cabe-me declarar-vos que o decreto n. 10,262 de 6 de Julho de 1889, que regulou a execução da lei n. 3,403 de 24 de Novembro de 1888, na parte relativa aos bancos de emissão com capital metallico, designou no art. 9.º o que devem conter os bilhetes emittidos em taes condições; e quanto á assignatura, só exigio a d'aquelle thesoureiro, por meio de chancella, e a do proprio punho do director, administrador ou gerente da companhia, que, na fórma dos respectivos estatutos, tenha competencia para firmar as responsabilidades do estabelecimento.— *T. de Alencar Araripe.*

Recife, 20 de Junho de 1891.

Companhia Pernambucana de Navegação

Previne se aos Srs. accionistas que ficarão suspensas as transferencias das acções no periodo de 1 a 15 do mez proximo vindouro, não só por que n'aquella epocha vae se escripturar o livro de registro das acções, de accordo com os novos estatutos, como tambem vão ser preparados os titulos de acções, igualmente tem de se organisar a folha de dividendo.

Recife, 15 de Junho de 1891.

Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Banco de Credito Real de Pernambuco

11.º Sorteio

De conformidade com os arts. 47 e 48 dos Estatutos, a administração e commissão fiscal procederão no dia 25 do corrente, ao meio dia, na séde deste Banco, ao 11.º sorteio das letras hypothecarias de sua emissão, que teem de ser amortisadas e relativas a 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª series e primeiro semestre da 6ª serie deste anno,

Como de costume dez destas letras são premiadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Pernambuco, 20 de Junho de 1891.

Os administradores.
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho R. Lima.

Ao publico e ao commercio

Joaquim Arthur & Irmão declaram que compraram aos Srs Carneiro de Souza & C., livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade o seu estabelecimento denominado—Comissaria Nacional, á rua da Imperatriz n. 52; e se alguem se julgar prejudicado, apresente sua reclamação dentro de tres dias da data desta.

Aproveitam a occasião para offerecer ao respeitavel publico e especialmente aos freguezes antigos do mesmo estabelecimento melhores vantagens do que em outra qualquer parte, continuando no serviço de cortador o mesmo que delle se occupou durante o tempo dos seus antecessores.

Recife, 20 de Junho de 1891.

Commissão de compras do Arsenal de Guerra

No dia 26 ás 11 horas da manhã, se receberão propostas para os artigos de fornecimento semestral, de Julho a Dezembro do corrente anno, comprehendidos nos seguintes titulos:

Artigos para escolas regimentaes e para escripturação.
Artigos para luzes.
Artigos para fachina, rancho etc.
Parafuzos, pregos e tachas.
Artigos para fardamento.
Bandeiras.
Tintas, drogas, etc.
Madeiras.
Ferro e artigos semelhantes.
Ferragens e artigos semelhantes.
Artigos diversos.

Os interessados receberão na secretaria deste Arsenal as listas dos alludidos artigos.

As propostas serão em duplicata e fechadas, separadamente para cada lista, e mencionarão tudo quanto estatuem os artigos 64 e 65 do regulamento de 19 de Outubro de 1872; e consignarão a sujeição do que dispõe o artigo 98 do citado regulamento.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de Junho de 1891.

Gonçalo Attico Lima.
Amanuense.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Autorisada por Decreto n. 356, do Governo Federal de 29 de Maio ultimo

Capital 5.000:000$000

Estando particularmente subscripto todo o capital da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, são convidados os Srs. subscriptores a recolher, em mão dos incorporadores, abaixo assignados, á travessa da Madre de Deus ns. 9 e 11. a primeira entrada, na razão de 10 por cento, até o dia 27 do corrente mez.

Recife, 20 de Junho de 1891.

Os incorporadores,
Antonio F. Loureiro.
José J. D. Fernandes.

Companhia de drogas e productos chimicos

Convida-se aos accionistas desta Companhia a virem fazer a segunda entrada de suas acções na razão de dez por cento, devendo o pagamento ter lugar até o dia 30 do corrente mez no Banco Emissor de Pernambuco.

Recife, 1 de Junho de 1891.

O secretario
Graciliano O. de C. Martins.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Coronel Suassuna,sobrado n. 43	20$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
S. Thereza n. 7.	18$000
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.	8$530
Viração n. 19.	2$000
Vigario n. 27 2º andar	15$000
Palma n 34	50$000

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Aviso

O percurso de todos os carros desta companhia, de 25 deste mez em diante, será pela ponte Buarque de Macedo, ponte Santa Isabel e rua da Aurora, na ida; e ponte da Boa-Vista, rua Barão da Victoria, 15 de Novembro e Marquez de Olinda, na volta; isto até se ultimar o ligamento das curvas da linha na rua 1º de Março.

Recife, 22 de Junho de 1891.

Felippe de Araujo Sampaio.
Gerente.

Missa á S. João Baptista na Varzea

No dia 23 do corrente haverá missa na igreja de N. S do Livramento na Varzea, em louvor de S. João Baptista, e á noute a referida Imagem estará em exposição aos fieis devotos.

MARITIMOS

Porto por Lisboa

E' esperado da Bahia nestes poucos dias o brigue portuguez *Bahia*, o qual terá pouca demora neste porto, em virtude de ter grande parte da carga engajada para os referidos portos, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Junho seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Julho seguindo depois da demora necessaria para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

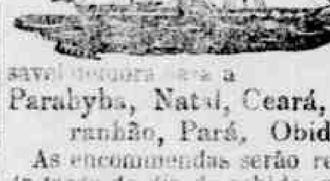

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 de Junho seguindo depois da indispensavel demora para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

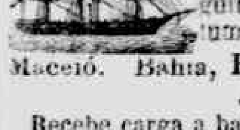

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 de Junho, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 26 do corrente ás 5 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 10 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

Espera-se da Europa no dia 28 de Junho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaboatão

Commandante Pereira

Segue no dia 23 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

Commandanto Portior

Espera-se da Europa ato o dia 26 de Junho e seguerá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pe os vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companbia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

E' esperado dos portos acima ate o dia 29 de Junho e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor La Plata

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

— Hoje, 23, deve ter lugar ás 11 horas em ponto o leilão de brins avariados e 52 caixas com vinho de Pasto e moveis.

— Ao meio dia, leilão dos moveis e mais objectos do hotel da rua Bella n. 2.

Leilão

Terça feira, 23 do corrente

Agente Martins

A'S 11 HORAS

No armazem da rua Nova n. 34

Um piano de Pleyel, perfeito, quasi novo, e moveis novos, 1 espelho oval e vidros Uma cama franceza, nova, 1 rica mobilia de junco com talha, 1 dita com encosto de palha, 1 dita torneada, 1 dita simples, 1 grande espelho, 1 toillette de jacarandá, 1 berço, 1 cama para menino, 1 tapete para sofá, 2 espreguiçadeiras, 1 dita para medico, 4 espelhos, 1 licoreiro fino, 1|2 apparelho antigo, de 60 annos, 4 jarros.

Em continuação

Moveis velhos e louças que foram de hotel.

Leilão

De moveis, espelhos, ovaes, louças e vidros

Terça-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita a rua da Aurora n. 133

CONSTANDO:

De 1 mobilia a imitação a jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 relogio de mesa, 3 espelhos ovaes, 4 bonitos etageres grandes de louça, 2 ditos menores com vasos de louça, 2 jarros para flores, diversos pratos e vasos a imitação chineza para enfeite de sala, 1 cama franceza para casal, 1 banca cabeceira de cama. 1 marquesão largo, 1 cama de ferro para menino, 1 mesa com 2 gavetas, 1 lavatorio de amarello, 1 secretaria com estante, 4 bancas de amarello. 1 mobilia de faia branca (completa) 1 mesa elastica 1 guarda louça de amarello, 2 aparadores torneados 1 quartinheira, 2 etageres, 2 espreguiçadeiras, 8 barris de louça para depositos de doces, 4 malas, babus, 1 carrinho para menino, louças para almoço e jantar, copos, talheres, mesa de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão

De 30 peças de brim branco avariado

Terça-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer a caixa L/L n.º 606, contendo 30 peças de brim branco com avaria d'agua do mar e descarregada de bordo do vapor «Scholar» entrado em 10 de Abril.

Leilão

De 2 fiteiros, 10 cadeiras de junco, mesas, candieiros a gaz, bandeijas, quadros, louças, vidros e mais objectos de casa de hotel.

Da rua Bella n. 2

Terça-feira, 23 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

Leilão

de 22 cavallos de sella e gangalha que estavam em serviço na Colonia Suassuna.

Quarta feira, 1 º de Julho

A's 11 horas

Em Jaboatão, na porta do hotel do Sr. Joaquim, na estrada que vae para a feira.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. delegado da inspectoria geral de terras e colonisação, fará leilão dos cavallos acima mencionados.

Agente Martins

Leilão

Quinta-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

Rua das Trincheiras n. 10 loja e 1º andar

Por ordem do Sr. Antonio da Silva Campos

Ao correr do martello

Estes moveis tem apenas 5 mezes de uso.

Sofá, cadeiras, consolos, cama franceza moderna, 1 banca com pedra, tapete para sofá, jarros, quadros, espelhos cabides, 1 mesa elastica de nogueira, obra rara, 1 aparador de páo carga, 1 banheiro grande, 3 bacias, 2 lavatorios de ferro e bacias, trens de cozinha, louça, copos e vidros.

1º andar

1 marquezão, 3 bahus, 1 grande mala, 3 camas de lona, 2 cabides, 1 cadeira para viagem, 1 cama para menino, 2 bancas, 1 machina de Singer, 1 dita pequena e outros objectos de necessidade para familia.

Agente Stepple

Leilão

De um importante engenho Veneza, na freguezia da Luz, comarca de S. Lourenço, safrejando dous mil a dous mil e quinhentos pães.

Quinta-feira, 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

No edificio da Intendencia Municipal de S. Lourenço da Matta

O preposto do agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio d'esta comarca, levará a leilão o engenho acima com todas as acommodações, tendo casa de vivenda, dita de purgar, dita para familia, dita de distillação, um importante vapor que se acha collocado no mesmo engenho e funccionando perfeitamente, e mais utensilios, e vai a leilão a requerimento do D. Abade do Mosteiro de S. Bento de Olinda, para pagamento da execução que move o mesmo abade contra Antonio Francisco da Costa e sua mulher. Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o dito engenho e alguma explicação o mesmo agente dará, no seu escriptorio á rua do Imperador n 39.

Leilão

De 52 caixas com vinho verde (em um ou mais lotes)

Sexta fera, 23 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Leilão

De 14 fardos de fumo da Bahia, 2 caixas com chaminés, 3 potes com acido moriatico, 3 pianos, quadros, camas, marquezões, louças, vidros e outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma ama para comprar, cosinhar e engommar para uma pessoa, na travessa do Queimado n. 7, 1º andar, prefere-se de idade.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc.; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, encerrices e a varejo; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas: Bemfica n. 6. Pe agem.

— Vende se uma propriedade situada entre as estações do Porto da Madeira e Beberibe, com 100 metros de frente murada, portão de ferro, boa casa de vivenda e 150 metros de fundo cortado pelo rio Beberibe e proprio para qualquer fabrica: a tratar na rua da Gloria n. 122.

— Vende se um hotel na Victoria com todos os seus utensilios, o sobrado de 1º e 2º andares defronte a estação com commodos para familia: quem pretender dirija-se ao mesmo hotel Tidúla.

— Precisa se de um menino de 10 a 12 annos, com pratica de taverna: no Zumbi, estabelecimento de Pinto Figueiredo & C.

— Vende-se superior massa de mandioca para bolos; na Camboa do Carmo n. 10.

— Precisa se de uma cosinheira e engommadeira; a tratar na rua da Imperatriz n. 65, primeiro andar.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Criado

Precisa se de um criado para casa de familia,e que seja de boa conducta; a tratar no sitio dos quatro leões, em Fernandes Vieira.

CRIADO

No sitio n. 5 da Estrada de João Fernandes Vieira. se precisa de um menino de 10 a 14 annos para criado de coeiro.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para todo o serviço interno de casa de familia, que durma em casa dos patrões, prefere-se de meia idade; no Arraial, estação da Casa Amarella, sitio conhecido pela denominação de Sitio do Muro.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

Ama

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, primeiro andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar: na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

A quem interessar

Uma pessoa habilitada e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa Vista) n. 10, segundo andar, que a harão com quem entender se.

Mobilia baratissima

Uma familia que retira-se, pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor de 400$ por 300$, uma toilette de 150$ por 100$, um guarda-roupa por 150$: quem precisar dirija-se á pharmacia Pinho, á rua Nova.

Boa acquisição

Vende-se uma boa mobilia de junco, americana, nova, constando de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 de balanço, 2 consolos com tampos de pedra e 1 sofá; a tratar na rua do Padre Floriano n. 5.

Copeiro e engommadeira

Precisa se de um bom copeiro e de uma boa engommadeira, que deem attestado de boa conducta; a tratar no palacio do governador

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:

Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 45, armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 6. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

MEMORANDUM

PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.
6—Corpo Santo—6

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem pelo amor de Deus, visto como não enxerga mais cousa alguma.

VINHO DO PORTO
DE
ADRIANO
(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação repsradora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.
BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebadores neste Estado
GUIMARAES & VALENTE
6 — Corpo-Santo — 6

SOLUÇÃO e CAPSULAS DE ANTIPYRINA do Dr CLIN
Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz. — Premio Montyon.
O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.

A Verdadeira Solução de Antipirina do Dr Clin possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de: *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos de Gota e de Rheumatismo.*

« A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr. » (Academia das Sciencias, Sessão de 18 de Abril de 1887).

DOSE: Tome-se cada dia de 2 á 4 colhéres da Verdadeira Solução de Antipyrina do Dr Clin.

NOTA. — As Capsulas de Antipyrina do Dr Clin são destinadas ás pessoas que não podem tomar a Solução.

CASA CLIN e Cie EM PARIZ, E PHARMACIAS.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
A ROSA DE OURO
N. — 25 RUA DO LIVRAMENTO N. — 25

Este estabelecimento de fazendas, acha-se provido de um esplendido sortimento de fantasias que seus proprietarios resolveram vender com grande abatimento.

E' pois occasião das Exmas. familias suprirem-se de lindas fazendas por preços excessivamente commodos.

Nesta casa de confiança ha sempre completo sortimento de casimiras finas e cheviotes para costumes.

Lindos cortes de casimira a 4$000, 5$000, 6$000, 7$500, 8$000 e 9$000 rs.
Ditos de meia casimira a 3$000 rs.
Ditos de seda a 4$000 e 5$000 rs.
Camisas inglezas de 60$000 a duzia á 3$000 cada uma.
Ditas de cretone a 2$000 e 2$500 rs.
Ditas de flanella, pura lã, padrões chics de 2$000 a 5$000 rs.
Ditas de meia, grande sortimento que se vende por preços nunca vistos.
Grande sortimento de regatas, plastrons, laços de seda, punhos e collarinhos de linho, meias de cores para senhoras e para homens. Toalhas de diversos tamanhos, lizas e de listas.
Liquida-se uma grande quantidade de lãs com quadros de seda, por menos 1$ rs. do seu preço.
Colchas lavradas com elegantes padrões, de 10$000 rs., por 7$000 e 8$000 rs.
Ditas diversas de 2$, 3$, 4$ e 5$000 rs.
Cobertas de cretones com lindissimas ramagens a 3$000, 3$500 4$000 e 5$000.
Cobertores de lã a 2$500 e 4$000 rs.
Grande sortimento em voiles, cretones, com lindissimas barras a 400 e 500 rs.
Variado sortimento de fichús, chales e brins de linho de todas as cores.
Completo sortimento de tapetes que se vendem por preços commodos.
Calças de bôa casimira a 3$500 rs,
Grande deposito de roupas feitas para homens e crianças o que tudo se vende por preços sem competencia.
Fantasias chics a 200 rs. o covado.

A ROSA DE OURO
Bento Campos & C.
25 — RUA DO LIVRAMENTO — 25
PERNAMBUCO

Kola-Bâh-Natton
NOIX DE KOLA
RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias** demoradas e difficeis, **Febres** (typhoydeas, intermittentes, paludosas), **Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho** physico ou intellectual.
PHARMACIA do BANQUE de FRANCE. 25, rue Coquillière, *Paris.* — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000
LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000
Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

CAPSULAS THEVENOT

Enfermidades nervosas de qualquer natureza
Antipyrina.
Bromureto de Camphora.
Bromureto de Potassio.
Ether. — Ethoreto de Valeriana.
Apiól (Amenagogo, regulador do sangue).
Sulfato de Quinina.
SEM CHEIRO NEM SABOR
ABSORPÇÃO FACIL
2
Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Ca.

Peitoral de Cambará
O magno desideratum da sciencia
medica
para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da impresa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 4$000 duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco
FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Aviso aos Freguezes
Os PRODUCTOS da
PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
11, place de la Madeleine • PARIS
antigamente 207, rua de Saint-Honoré.
Taes como ORIZA-OIL ★ ESS. ORIZA ★ ORIZA-LACTÉ ★ CRÈME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ ★ ORIZA-TONICA ★ ORIZALINE ★ SABÃO-ORIZA
DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:
1° Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2° A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.
MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA
com intuito de viver assim a custa de fama de que gozam,
pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.
OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA
Manda-se de Paris Catalogo illustrado franco de porte.

FUNDIÇÃO GRAEL
ALLANPATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Aos CONVALESCENTES **FORÇA e SAUDE** Ás CREANÇAS
AS PESSOAS IDOSAS E ENFRAQUECIDAS
aconselhamos o emprego do **VINHO DE BAYARD** com *Peptona-Phosphatada*
CARNE e PHOSPHATOS. — **Tonico Nutritivo e Reconstituinte**
Empregado em todos os Hospitaes. — **Medalhas de Ouro**
PARIS. COLLIN e Cie, 49, rue de Maubeuge, y em as pharmacias

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume et sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene,
FRASCOS .... 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
→ Empregam-se ←
contra a ***Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa***, etc.
E PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phcia Cottin
Genro do Snr. Le Roy
51, Rua do Seine, Paris
EM TODAS AS PHARMACIAS

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques
VIRGEM extra Superfino
EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL
na caza MICHEL & LOQUES de VENCE, porto de NICE (França)
E EM TODAS AS CAZAS DE SECCOS E MOLHADOS do BRAZIL
Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

¡Não ha mais Febres!
As *Perolas de Sulfato de Quinina, de Bromhydrato de Quinina, de Chlorhydrato, Valerianato de Quinina*, etc., etc., do **Dor Clertan** contêm cada uma dez centigrammas (dois grãos) de sal de Quinina *chimicamente puro*, de fabricação franceza, e preparadas por um processo approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

Debaixo de um envolucro gelatinoso, delgado, transparente e mui facil de digerir, a Quinina *se conserva infinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca.*

Cada frasco contêm trinta perolas, equivalendo a tres grammas de sal de Quinina.

Cada vidro tem a marca: Clertan
sem cada perola estão impressas as palavras: ***Clertan, Paris***
Vende-se a varejo em quasi todas as pharmacias.
FABRICA E VENDA POR ATACADO:
Casa L. Frere, A. CHAMPIGNY e Cie, succrs, rua Jacob 19, Pariz.

Modista
D. Leonor Porto
Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres. Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura em brevidade. em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.
Telephone—147

Cozinheira
Precisa se de uma, par cosinhar e comprar na rua da Impetriz n. 75.

Fallencia de Forças

o FERRO BRAVAIS
Segundo as experiencias dos mais conhecidos medicos tem uma acção immediata sobre a Economia sem que d'ahi resulte a menor perturbação, e do mesmo passo que restitue ao sangue a sua côr natural da-lhe o vigor necessario reconstituindo-o. Outra qualidade tem também, o ferro Bravais que é de não enegrecer os dentes.
Haja toda a cautela com as Imitações ou Contrafeições.
Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha
DEPOSITO NA MÓR PARTE DAS PHARMACIAS
VENDA POR ATACADO: 40 et 42, r. St-Lazare, Paris

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell. Mass.. Est.-Unidos.

ATKINSON'S WHITE ROSE
Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.
ATKINSON'S
FRANGIPANNE | STEPHANOTIS
ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB
e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.
5

Empresa de Mudanças
Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 2
Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.
Telephone—252 Penna & C.

Caixa Economica
Faz-se publico que perdeu se a cautela n. 24,589; quem a tiver achado, queira leval-a á rua do Vigario n. 4, 1° andar, das 2 ás 4 horas da tarde, que será gratificado.

Corrente de relogio
Hontem uma senhora que tomou o bond de 7 3/4 minutos da tarde, na Soledade, no trajecto dessa localidade á rua das Creoulas, perdeu uma corrente de ouro, a qual contém um sinete e a torre Eiffel e argola do relogio; quem a achou fará o obsequio de entregal a á rua Duque de Caxias n. 117, ou na Capunga á rua das Creoulas n. 2 B.

Massa para bolos
160 rs. o kilo
Vende-se na rua larga do Rosario n. 14, mercearia Vieira.

Cosinheira
Precisa se de uma cosinheira; na rua do Hospicio n. 39, paga se bom salario.

Burro e carroça
Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Casas na Torre
Alugam se as casas na rua Real da Torre ns 6-A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Especial massa para bolos
Vende-se na rua do Apollo n. 21.

Modista
Na travessa da rua Duque de Caxias n. 10 primeiro andar, encarrega-se da confecção de vestidos e outros serviços da arte, por preço modico.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.
CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Accumulações fluidas
26. **Enjôo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de curalas, sedá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' *Rua Marquez de Olinda* n. 1

Paga-se 20$
A uma cosinheira perita, que compre. Tambem se precisa de uma ama para o serviço interno A tratar a rua do Pires n. 28.

Criado
Precisa-se de um criado para casa de familia e que seja de boa conducta; a tratar na rua do Commercio n. 4, armazem.

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS
OS MAIS RICOS

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas

Manoel José da Cunha Porto

Tendo a mesa regedora desta Irmandade de mandar celebrar uma missa pelo descanço eterno d'alma do finado irmão ex-the oureiro, Manoel José da Cunha Porto, convida, de ordem da mesma mesa, a todos os nossos irmãos, a Exma. familia, parentes e amigos do finado, á assistirem ao referido acto, que terá lugar em nossa capella, terça-feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30° dia de seu fallecimento.

A mesa regedora, da qual fazia parte o finado, antecipa o seu reconhecimento a todos que assistirem a esse acto de religião e caridade.

Consistorio da capella de Santo Amaro das Salinas, 19 de Junho de 1891.
Henrique Magalhães da Silva.
Escrivão.

✝

Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira, José Marques Teixeira e seus irmãos agradecem sinceramente ás pessoas que acompanharam de boa vontade até a ultima morada os restos mortaes de sua sempre estimada esposa e irmã, Julia Amalia Ferreira, e convidam as mesmas pessoas para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa-Vista desta cidade, e na do Espirito Santo em Pão d'Alho, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que serão eternamente gratos.

✝

Antonio Augusto Pereira da Silva

Francisco Pereira da Silva, seus sobrinhos, seus filhos e seu genro, penhorados ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu finado irmão, pai e tio, ao cemiterio publico; pedem lhes e a todas as mais pessoas de sua amizade, sua respeitavel assistencia ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã de 26 do corrente, na igreja da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco, pelo eterno descanço do mesmo finado, protestando lhes seu eterno reconhecimento.

✝

Fernando José de Paiva

Theresa de Jesus Machado Paiva e seus filhos mandem rezar uma missa por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, Fernando José de Paiva, na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente.

Bom emprego de capital
Precisa se de um socio para uma padaria, que entre com um pequeno capital: quem quizer deixe ficar cartas nesta typographia com as iniciaes A. B.

Cimento
Sem competencia; vendem Fonseca Irmãos.

Compra-se
Uma casa com bons commodos e quintal regular, preferindo-se na freguezia da Boa Vista ou na Capunga; á entender se com o administrador da typographia do *Diario de Pernambuco.*

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.
No. CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Accumulações fluidas
26. **Enjôo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de curalas, sedá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Santa Casa
Não podem ser vendidos uns terrenos em Santo Amaro, e uma casa sob n. 3 á rua Lembrança do Gomes, por pertencerem ao hospital dos Lazaros, e somente o uso fructo a viuva do commendador Gomes do Correio.

Precisa-se
Dous quartos n'uma casa communicando um com o outro, com banho, junto mais ou menos ao Hotel Internacional ou na Estancia.

Dirigir-se.
Edwin Stevens,
Consul americano.

VENDAS

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de ... de Augusto do Re... C rua do Cabugá n. 9.

Mantilhas e Fichús de seda creme para sahida de Theatro.

Recebeu

AU PARADIS DES DAMES

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °/o até 25 milheiros, e dahi para cima 15 °/o.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado

Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$500
Japonezes	6$000

Fumo desfiado

Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$00
Cubanos	6$50
Flôr do Estado	6$5
Cporala	6$00

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groseilas, framboise, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

CHÁ ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, a rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vende-o a 3$600 a lata com uma libra.

ALFREDO LOPES & C.

Guimarães & Valente

Vendem a preço sem competencia os seguintes artigos, dos quaes sempre tem grande deposito.

FARELO grosso e fino.
ARROZ de casca.
MILHO novo.
ALFAFA e aveia.
FEIJÃO mulatinho, tradinho e preto

6—Corpo Santo—6

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua ... do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Attenção

Aluga-se o 1º andar do predio n. 46 da travessa do pateo do Paraizo; a tratar nesta typographia.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 300 rs. a 1$000, dá se amostras na

Loja das listras azues

MODAS

AU PARADIS DES DAMES

Este estabelecimento recebeu de Paris os seguintes artigos.

Sêdas brancas, pretas e de cores.
Cachemiras e voiles lisos e com flores.
Cortes de cachemira bordados.
Vestidos bordados para meninas.
Costumes de Jersey para meninos.
Chapéos de palha e renda para meninas.
Matinés de linho, e de seda.
Pelerinas de cachemira e de seda.
Visitas e capas pretas.
Meias de seda de todas as cores.
Voltas de pennas, ultima novidade.
Almofadas bordadas para sofá.
Variado sortimento de tecidos leves de algodão e linho para vestidos

Rua do Barão da Victoria n. 38

TELEPHONE N. 59

Nacional pharmacia

DE

Virgilio Lopes & C.

35—RUA LARGA DO ROSARIO—35

RECIFE

Completo sortimento de drogas, tintas, pinceis, fundas, utensilios para pharmacias, photographias, pinturas; vernizes, tinturas homeopathicas, machinas electricas, ligas, meias elasticas, etc, etc.

A Florida

Tem para vender o percevecida, ou a extincção dos percevejos a 1$ o frasco.

Acaba de receber directamente.

Espartilhos para 5 e 6$.
Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000
Luvas de seda e de pellica para Sras. e meninas.
Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.
Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras. meninas e mocinhas.
Bolsas de chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptisado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias dos melhores fabricantes agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000
Porta joias pellucia e de lectoplata.
Co... tureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$ 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.

A RUA DUQME DE CAXIAS

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior e cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa armazem n. 21.

Recebeu

Ventarolas chichs.
Leques de pennas.
Fivelas douradas e pratiadas.
Cordões de seda para enfeitar vestidos.

Au Paradis des Dames.

THEO. JUST.

tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio n. 62 a rua do BOM-JESUS, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, mindezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.

62—RUA DO BOM-JESUS—62

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão
Voiles de algodão, baratos, ecusa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55—Rua Duque de Caxias—55

Antonio Fernandes de Azevedo

Grande novidade

Esplendido sortimento

DE FOGOS PARA SALÃO

Jardim Marche aux Flambleau e Passeios Fluviaes

CAIXAS SORTIDAS

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Loja de ferragem a rua da Imperatriz n. 12, mandou vir por encommenda especial o que nesse genero existe de mais novo, tudo completa novidade, e um grande sortimento de fogos nacionaes, garantindo a boa qualidade por serem dos melhores fabricantes.

Um lindo sortimento de sortes.

Preços razoaveis e vantajosos.

Loja do Souza.—Rua da Imperatriz n. 12.

Bandeijas para bolos

Na rua do Livramento n. 25, 1º andar, ha dessas bandeijas para clugar por todo preço.

LEQUES

Retirou d'Alfandega um esplendido sortimento.

AU PARADIS DES DAMES

Leques de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes

RECEBEU A

Loja das listras azues

CHEGARAM

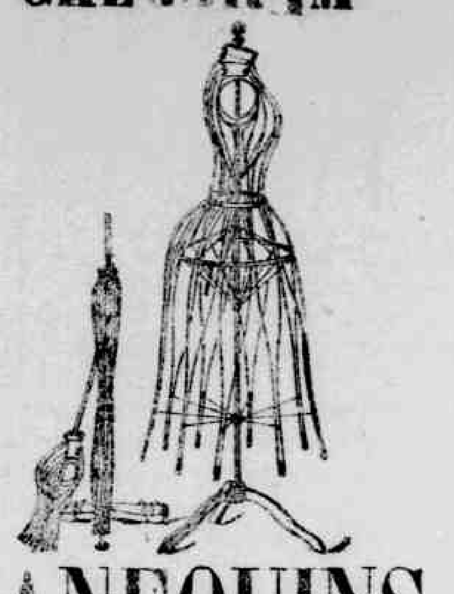

MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Servo para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja

Na loja das Listras Azues

N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

MOSQUITEIROS AMERICANOS

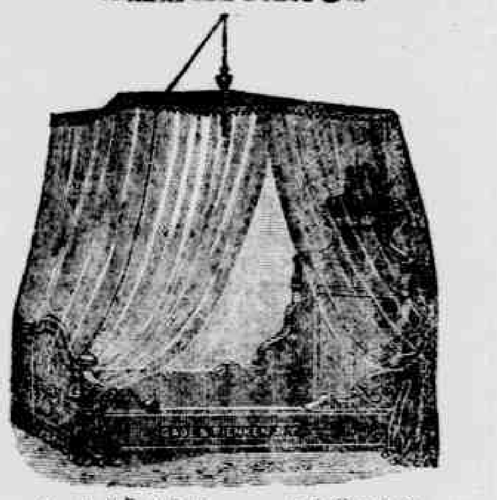

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

A

Rua Duque de Caxias n. 61

Bilhar

Superior panno para bilhar tem Au Paradis des Dames.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 15

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

AOS SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tódas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE

Costa Campos & C.

Nova remessa

Chegou nova remessa de pentes de marfim para caspa, e vend -se pelo diminuto preço de 200 rs. cada um.

Pencinez de ouro com duas graduações de 15$000 por 6$000.

Espelhos de crystal com pé, de 4$000 por 2$500.

Gravatas regatas de crepe de seda, a 750 rs.

Papel de seda para flores papel para folhas, papel dourado e prateado grande sortimento,

Familia de gatos e cachorros de bisquit na loja de

Mindezas, á rua da Impefatriz n. 78

DOMINGOS FERNANDES

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botecos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortiment de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE

10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10

Costa Campos & C.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA CO . DE CINZA

(Continuação do n. 148)

IV

CHOQUE E MATE

A moça obedeceu ao irmão e passaram ambos por Gastão Souchard sem honral-o se quer com um olhar.

O pobre Sr. de la Glandière encolhia se muito atrás de um tronco de arvore, onde procurava dissimular-se continuando a resmungar:

— Os gendarmes! A policia!... Isso é que não havia de ser nada correcto, com a bréca. Se elle julga que vou assim metter-me na bocca do lobo, para ser lhe agradavel, está enganado!...

Henrique, a irmã, e bem assim o Sr. de Marcennay e o Dr. Valroy, tomaram novamente o caminho de Lauriac.

O marquez desculpava-se com os dous amigos.

— Não imaginava, ao trazel-os para a S. Jorge, que obrigal-os-hia a assistir a uma scena de familia... Ella está terminada da melhor fórma possivel, se bem que tenha sido essencialmente desagradavel. Perdoem-me esse incidente, meus caros amigos; empregarei todos os esforços para fazer com que o esqueçam durante a sua estada em Lauriac.

Luizinha era carregada por Bernardo que levava nos braços como á mais leve das bonecas a adoravel pequena...

— Viste, Bernardo, disse Luizinha quando estavam longe de Gastão e sobretudo do horrivel Romão, que lhe inspirara tão violento terror, viste, não é verdade, Bernardo?.. aquelle homem tão máo, que fez agora chorar outra vez a mamãi, é o papai... Pois bem, eu não gosto nada d'elle...

E, agitando-se, esperneando como se tivesse formigas pelo corpo, disse ainda ao guarda:

— Põe-me no chão, meu bom Bernardo, sou muito grande já, e quero andar como os outros.

Bernardo obedeceu, procurando tomar a mão da pequena.

Ella fugiu-lhe com a agilidade de uma corça e foi agarrar a mão de Branca.

Depois, continuando na sua tagarelice de criança disse:

— Não.. não gosto nada, nada do papai... Elle ficou muito feio, ainda por cima... Tem um grande risco vermelho no rosto... E, além disso, trouxe aquelle homem muito feio, que quiz tomar me da mamãi... sabes, aquelle macacão que metteu-me tanto medo... Emfim, não quero mais, não quero mais aquelle papai...

Percorreu em torno os grandes olhos admirados e investigadores.

E, tomando a mão de Valroy, que se achava ao lado d'ella..

— Você, que, parece tão bom... diga-me, senhor, não quererá ser meu papai para sempre?..

Ha palavras de criança que penetram profundamente nos corações

Seriam desse numero as que pronunciára Luizinha?

O caso é que o Dr. Valroy, que acabava de ser apresentado a Branca poucos momentos antes, e que via a pela primeira vez, ergueu os olhos para ella e sentiu-se profundamente perturbado.

O seu olhar e o da moça acabavam de cruzar se, e por sua parte Branca corara subitamente, sem comprehender o embaraço que a assaltava

Chegavam ao castello, e a marqueza fazia as honras da casa com a affabilidade dos verdadeiros fidalgos, que têm o poder de collocar os convidados á vontade e de tornar-lhes agradavel a hospitalidade.

Quando recebeu o telegramma do Dr Fowhon, o marquez de Lauriac, sem plano determinado, dirigira-se immediatamente á casa do seu amigo Octavio de Marcennay,

— Levo-te commigo, dissera-lhe elle sem preambulos, preciso de ti.

A resposta fôra a que o marquez tinha o direito de esperar de Octavio.

— Só o tempo indispensavel de arrumar uma mala e prompto!

— Não perguntas para onde te levo?

Octavio sorrira.

— O lugar pouco importa.. Precisas de mim, e é o quanto basta...

— Levo-te para Lauriac...

— Terei grande prazer em ser apresentado á marqueza.

— Sim, mas é que o meu amavel cunhado manifestou o desejo de ir a Lauriac. Pretende, no que julgo, intimidar, na minha ausencia, minha mãi e minha irmã.

— Ah! aquelle senhor ameaça!...

— Perfeitamente.

— Está necessitado de uma segunda lição, tu lh'a darás.

— Assim o espero.

— Ah! emquanto esperas, vai buscar Valroy para ir comnosco.

— Ia pedir-te isso mesmo.

— Não estou contente com Valroy. O rapaz aborrece-se... E'-lhe por emquanto vedado o trabalho... As febres perniciosas emfraqueceram-n'o de modo tal, que elle vagueia pelas ruas de Pariz não sabendo onde ir e sintindo os effeitos de um terrivel *spleen*. Elle inquieta-me. Um passeio ao campo, mesmo na estação invernosa em que estamos, far lhe ha muito bem.

Eis como fôra resolvida a viagem dos tres amigos, acabamos de assistir aos seus primeiros resultados.

Deixando, por curto espaço de tempo, Branca de Lauriac fazer aos dous moços as honras da casa, a marqueza chamara o filho aos seus aposentos afim de saber de que modo se havia terminado a scena que acabava de passar-se.

— Tranquillise-se, minha mãi, replicara Henrique, corri com aquelle patife, e não o tornaremos a ver.

A marqueza meneou a cabeça.

— Aquelle homem odeia-nos, a ti e a mim... Somos os dous obstaculos que lhe interceptam o caminho. Se não existissimos, elle julga que venceria facilmente Branca e que poderia delapidar á vontade a nossa fortuna.

— Nós obstaremos isso, minha mãi. O mais seguro é fazer o que a senhora resolveu... não dar lhe um ceitil em quanto elle não estiver na America.

— Volta-se da America. Bem vez que elle voltou.

— Sim, mas se elle quizer ter dinheiro, e é a unica cousa a que aspira, ha de ser forçado a voltar para lá.

— Hum! elle é capaz de tudo.

— Sim, e é isso que me inquieta... Porque, como elle o disse, tem a lei por si...

Pallido sorriso errou pelos labios da marqueza.

— Não receio que elle a invoque. Ameaçou-nos' disseste tu, com um commissario de policia e gendarmes... Se o virmos algum dia assim escoltado, fica sabendo, meu filho, elle não será para temer. Delle é que a policia e a gendarmeria terão exclusivamente que cuidar.

— Que quer dizer com isso, minha mãi?...

— Nada! não me interrogues.. e vamos para a companhia dos nossos hospedes.

Henrique acompanhou o marqueza, murmurando:

— Creio que minha mãi sabe muito mais cousas do que as que quer dizer a respeito do senhor meu cunhado...

A Sra. de Lauriac penetrava no grande salão, exactamente na occasião em que apparecia um criado annunciando que o almoço estava na mesa.

E, um instante depois, os hospedes de Lauriac achavam-se reunidos em torno da mesa hospitaleira, n'uma immensa sala de jantar mobiliada ricamente, e diante de luxuosa baixela com as armas dos Lauriac.

Um *menu* delicado, escolhido, vinhos finissimos, tudo servido sem ruido por criados educados, afim de que incidente algum fosse interromper uma conversação interessante.

Entre Octavio de Marcennay, Raul Valroy e o proprio Henrique, que havia viajado muito como simples *touriste*, podia-se em um instante tocar em cem assumptos differentes, que a marqueza e Branca, na sua qualidade de mulheres intelligentes e instruidas, passavam em revista com interesse sempre crescente.

Fallaram naturalmente nas grandes viagens de Marcennay e de Valroy, mas os dous exploradores mostravam-se nesse ponto extraordinariamente reservados, sentindo sempre os homens de real valor extremo e natural constrangimento em mostrarem-se salientes.

Com o fino tacto que caracterisava a marqueza, ella soube abandonar os exploradores e as expedições longinquas, contando com occasião opportuna para vencer o obstinado mutismo dos seus dous hospedes.

A um imperceptivel signal de sua mãi, Branca desviara a conversação para outro assumpto.

— Então, disse ella dirigindo-se particularmente a Octavio de Marcennay, as suas expedições longinquas, as suas caçadas ás féras, as terriveis felinos, cousas que não lhe pedimos que nos conte, porque sabemos fazer sacrificios para não nos tornarmos indiscretos; então essas grandes aventuras não os tornam insensiveis e indifferentes ao modesto sport que lhes podemos offerecer?

— Não, minha senhora, respondeu o explorador, tornamo nos, eu e Valroy, grandes caçadores, e não nos aborrecemos ou fatigamos absolutamente de tal paixão, acredite-o piamente. Tenho hoje tanto prazer em atirar sobre uma perdiz como em perseguir um veado. E acredite igualmente que as emoções da caça ao javali são violentas como as da caça ao tigre... Prazeres differentes, servidos por paizagens diversas, mas grandes prazeres ambos ainda hoje para mim e o meu amigo... Não é verdade, Raul?

Valroy, interrogado directamente, ergueu os grandes olhos melancolicos para o amigo, respondendo:

— Sim, confesso o, conservei grande paixão por todos os generos de sport, aquelles pelo menos aos quaes os estragos da febre permittem ainda entregar-me.

— O senhor esteve muito doente? perguntou a marqueza com interesse.

(Continuar-se-ha)

Typ.—do Diario rua Duque Caxias n. 42